



Tribunal Regional Eleitoral
Santa Catarina

Relatório de Gestão 2016-2017

Des. Cesar Augusto Mimoso Ruiz Abreu

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Relatório de Gestão 2016-2017

Des. Cesar Augusto Mimoso Ruiz Abreu

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Rua Esteves Júnior, 68 - Centro

Florianópolis/SC - CEP 88015-130

Fone: (48) 3251-3714 Fax: (48) 3251-3731

E-mail: publicacoes@tre-sc.jus.br

<http://www.tre-sc.jus.br>

Projeto gráfico (capa e diagramação)

CGI/Seção de Publicações Técnico-Eleitorais

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Presidente

Desembargador Cesar Augusto Mimoso Ruiz Abreu

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Desembargador Antonio do Rêgo Monteiro Rocha

Juízes Efetivos

Juiz Helio David Vieira Figueira dos Santos

Juíza Ana Cristina Ferro Blasi

Juiz Davidson Jahn Mello

Juíza Luisa Hickel Gamba

Juiz Wilson Pereira Junior

Juízes Substitutos

Juiz Fernando Luz da Gama Lobo D'Eça

Juíza Vânia Petermann

Juiz Stephan Klaus Radloff

Juiz Antonio Fernando Schenkel do Amaral e Silva

Procurador Regional Eleitoral

Dr. Marcelo da Mota

Procurador Regional Eleitoral substituto

Dr. Roger Fabre

Diretor-Geral

Sérgio Manoel Martins

(composição em 17.3.2017)

Presidência

Assessoras Jurídicas

Ana Eloise de Carvalho Flôres
Cláudia Menezes Moure

Assessora de Comunicação Social

Ana Patrícia Tancredo Gonçalves

Secretária de Controle Interno e Auditoria

Denise Goulart Schlickmann

Diretor-Geral

Sérgio Manoel Martins

Assessora Jurídica de Recursos Humanos da Direção-Geral

Kátia Cristina Kolb Schiefler Sombrio

Assessora Jurídica de Licitações e Contratos da Direção-Geral

Dilene Soares Tavares dos Anjos

Assessor Especial de Planejamento Estratégico e de Eleições

Augusto César Campos

Coordenadora de Julgamento de Licitações

Heloísa Helena Bastos Silva Lübke

Secretário Judiciário

Daniel Schaeffer Sell

Coordenadora de Registro e Informações Processuais

Fernanda Maria Tavares Silva

Coordenador de Apoio ao Pleno

Maximiniano Simões Sobral

Coordenador de Gestão da Informação

Edmar Sá

Secretário de Administração e Orçamento

Eduardo Cardoso

Coordenador de Orçamento, Finanças e Contabilidade

Salésio Bauer

Coordenador de Contratações e Materiais

Rafael Alexandre Machado

Coordenadora de Infraestrutura e Serviços

Valéria Luz Losso Fischer

Secretária de Gestão de Pessoas

Luciane Soldateli Hoffmann

Coordenador de Pessoal

Rodrigo Mendes dos Santos

Coordenadora de Desenvolvimento Organizacional

Vera Lúcia Dias Lopes

Coordenadora de Pagamento e de Legislação

Suzete Miria Virgílio Ziert

Secretário de Tecnologia da Informação

Álvaro Sampaio Corrêa Neto

Coordenadora de Eleições

Patrícia Hahnert Sardá Lisbôa

Coordenador de Soluções Corporativas

Samuel Fernandes Ribeiro

Coordenador de Suporte e Infraestrutura Tecnológica

Eron Domingues

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO, 11

1 POLÍTICAS, PROJETOS E AÇÕES DA GESTÃO 2016/2017, 17

1.1 BIOMETRIA, 17

1.1.1 CADASTRAMENTO BIOMÉTRICO OBRIGATÓRIO COM REVISÃO DO ELEITORADO EM 2016, 17

1.1.2 BIOMETRIA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, 17

1.2 PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES PARA AS ELEIÇÕES 2016, 18

1.3 PARCERIA TREC E ALESC PARA AS ELEIÇÕES 2016, 19

1.3.1 CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, 19

1.3.2 CAMPANHA “A VITÓRIA DA DEMOCRACIA”, 19

1.4 PROJETOS SOBRE A CIDADANIA ENDEREÇADOS AO ELEITOR, 20

1.4.1 “AÇÃO DE CIDADANIA-ELEITOR”, 20

1.4.2 “ARTIGOS PARA IMPRENSA”, 20

1.5 PORTAL DO ELEITOR DA JUSTIÇA ELEITORAL DE SANTA CATARINA, 20

1.6 APROVAÇÃO DO CONJUNTO DE ENUNCIADOS PARA AS ELEIÇÕES 2016, 21

1.7 UTILIZAÇÃO DO MURAL ELETRÔNICO NO PERÍODO ELEITORAL, 21

1.8 APURAÇÃO DAS ELEIÇÕES 2016, 22

1.8.1 PRIMEIRO TURNO, 22

1.8.2 SEGUNDO TURNO, 22

1.8.2.1 TESTE DO APLICATIVO DE CELULAR QRTOTH PARA A TRANSMISSÃO DOS RESULTADOS, 22

1.9 NOVAS ELEIÇÕES EM BOM JARDIM DA SERRA E SANGÃO, 23

1.10 CONVÊNIO COM A UNIVALI PARA CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* E VAGAS EM MESTRADO, 23

1.11 “PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE CANDIDATOS E ELEITOS”, 24

1.12 DADOS ESTATÍSTICOS, 25

1.13 GESTÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS, 25

1.14 EXECUÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS, 25

1.15 METAS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 26

2 DECISÕES DA PRESIDÊNCIA, 27

2.1 JUDICIAIS, 27

2.2 ADMINISTRATIVAS, 27

2.2.1 EM PROCESSOS DA ASSESSORIA JURÍDICA DA PRESIDÊNCIA, 28

2.2.2 ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO, 28

2.2.3 GESTÃO DE PESSOAS, 29

2.2.4 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, 32

2.2.5 CONTROLE INTERNO E AUDITORIA, 33

2.2.6 COMUNICAÇÃO SOCIAL, 33

2.2.7 EM PROCESSOS DA CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL, 33

3 MEMBROS DO TRIBUNAL, 34

4 PORTARIAS NORMATIVAS DA PRESIDÊNCIA, 34

5 RESOLUÇÕES NORMATIVAS, 37

6 DESTAQUES DAS UNIDADES ORGÂNICAS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À PRESIDÊNCIA, 39

6.1 ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL DE SANTA CATARINA “JUIZ IRINEU JOÃO DA SILVA”, 39

6.1.2 CIDADANIA, 40

6.1.3 EVENTOS, 40

6.1.4 PUBLICAÇÃO CIENTÍFICA, 41

6.1.5 CAPACITAÇÃO, 41

6.2 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA, 41

6.2.1 ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO DE GESTÃO E AUDITORIA – ÁREA DE PESSOAL, 42

6.2.2 ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO DE GESTÃO E AUDITORIA – ÁREA ADMINISTRATIVA, 42

6.2.3 EXAMES DE CONTAS ELEITORAIS E PARTIDÁRIAS, 43

6.2.4 EXAMES DE CONTAS ELEITORAIS E SUPORTE, 43

6.2.5 ANÁLISE CONTÁBIL, 44

6.3 ASSESSORIAS JURÍDICAS DA PRESIDÊNCIA, 44

6.4 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, 45

6.4.1 IMPRENSA, 45

6.4.2 COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, 46

6.4.3 AUDIOVISUAL, 47

7 REGISTROS, EM ATA, DE OUTROS ATOS E OCORRÊNCIAS, 47

7.1 SESSÕES JUDICIAIS, 47

7.2 SESSÕES ADMINISTRATIVAS, 49

8 PARTICIPAÇÃO DA PRESIDÊNCIA EM EVENTOS OFICIAIS, 50

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

1 ATIVIDADES INSTITUCIONAIS, 55

1.1 BIOMETRIA, 55

1.2 PLANO DE COMUNICAÇÃO DE SINISTRO, 56

1.3 OUTRAS ATIVIDADES, 56

2 ATIVIDADES - ELEIÇÕES 2016, 56

2.1 CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DAS ZONAS ELEITORAIS, 56

2.2 ELABORAÇÃO DE MANUAIS, 56

2.3 ESTUDO PARA CELERIDADE DAS AÇÕES ELEITORAIS, 57

2.4 ADOÇÃO DE SISTEMAS DURANTE O PERÍODO ELEITORAL, 57

2.5 ELABORAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE VÍDEOS DE ORIENTAÇÃO, 58

2.6 PROVIMENTO DO PODER DE POLÍCIA, 58

3 ÁREA JUDICIÁRIA, 58

3.1 ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS INSTAURADOS NAS ZONAS ELEITORAIS, 58

3.2 ORIENTAÇÕES DE PRÁTICA CARTORÁRIA, 58

3.3 SISTEMA DE REGISTRO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS E BENEFÍCIOS DA LEI N. 9.099/1995, 59

3.4 ATIVIDADE PROCESSUAL, 59

4 CADASTRO ELEITORAL, 59

4.1 ATIVIDADES ORDINÁRIAS, 59

4.2 OUTRAS ATIVIDADES REALIZADAS, 60

4.3 AGENDAMENTO DE ATENDIMENTOS, 61

4.4 ATENDIMENTO TELEFÔNICO - FECHAMENTO DO CADASTRO E ELEIÇÕES, 61

5 OUVIDORIA, 62

6 DADOS ESTATÍSTICOS DA CORREGEDORIA, 62

6.1 ATIVIDADES ORDINÁRIAS, 62

6.2 ATIVIDADES CORRECIONAIS E VISITAS TÉCNICAS, 62

7 PROJETOS, 62

7.1 IMPLEMENTADOS, 62

7.1.1 APRIMORAMENTO DOS PROCESSOS DE TRABALHO, 62

7.1.2 ATUALIZAÇÕES DO SISTEMA INTEGRA/JUSTIFICA, 63

7.1.3 DIRETRIZES VISANDO A CELERIDADE DO TRÂMITE DAS AÇÕES ELEITORAIS, 63

7.2 PROJETOS PREVISTOS PARA 2017, 63

7.2.1 MANUAL DE PRÁTICA CARTORÁRIA, 63

7.2.2 REVISÃO DA PÁGINA DA CORREGEDORIA (INTRANET), 63

7.2.3 IMPLANTAÇÃO DO SAC-ELEITORAL,	63
7.2.4 REVISÃO DA PÁGINA DA BIOMETRIA,	63
7.2.5 AMPLIAÇÃO DO AGENDAMENTO,	63
7.2.6 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA INTEGRA,	63
8 CONSIDERAÇÕES FINAIS,	63

APRESENTAÇÃO

Disponibilizo aos eminentes pares e ao Procurador Regional Eleitoral o relatório dos trabalhos realizados durante a minha gestão — período de 18 de março de 2016 a 31 de janeiro de 2017¹ —, em obediência ao contido no art. 22, XL, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRESC n. 7.847, de 12.12.2011).

Esclareço que maior detalhamento consta do relatório elaborado pela Direção-Geral, o qual é composto pela exposição circunstanciada das atividades desenvolvidas pelas unidades de assistência direta e imediata da Direção-Geral e pelas Secretarias Judiciária, de Administração e Orçamento, de Gestão de Pessoas e de Tecnologia da Informação, disponível em http://www.tre-sc.jus.br/site/fileadmin/arquivos/institucional/relatorios_de_atividades/relatorio_atividades_dg_2016.pdf.

As atividades jurisdicionais desta Corte tiveram aumento significativo com os processos relativos às Eleições 2016, que ganharam importante incremento a partir da vigência da denominada “Lei da Ficha Limpa”, bem assim das alterações promovidas na Lei n. 9.504, de 30.09.1997, pela Lei n. 13.165, de 29.09.2015, implicando expressivas mudanças no processo eleitoral, e, em especial, a redução do calendário eleitoral. Ainda, deu-se continuidade ao julgamento de pedidos de cassação concernentes às Eleições 2014 — dentre eles, pedidos de cassação e declaração de inelegibilidade de candidatos eleitos e prestações de contas das campanhas dos candidatos não eleitos do referido pleito —, além de atender-se às determinações constantes das metas do Conselho Nacional de Justiça, com destaque para o cumprimento da Meta 2 do CNJ, com a conclusão do julgamento, antes do início de 2016, de mais de 90% dos processos distribuídos até 31.12.2014, sendo o restante apreciado ainda naquele exercício.

Merece destaque, também, o julgamento de todos os pedidos de registro de candidaturas que aportaram neste Tribunal antes das Eleições 2016 dentro do prazo estabelecido em lei, inclusive com a realização de sessões extraordinárias até a véspera do pleito, dia 1º.10.2016. Assim, o Tribunal cumpriu, com pleno êxito, o compromisso de garantir aos eleitores a escolha segura e consciente da condição de elegibilidade de seus candidatos, sem a pendência de processos na primeira e na segunda instância da Justiça Eleitoral. Os dados estatísticos constam neste relatório.

O processo eleitoral em Santa Catarina transcorreu dentro da mais absoluta normalidade — desde a votação até a apuração, totalização e transmissão dos resultados das zonas eleitorais para esta Corte e para o Tribunal Superior Eleitoral — o qual foi concluído com eficiência, segurança e transparência, garantindo-se, sobretudo, a consistência dos dados.

Assim, considerando o grande número de seções eleitorais, mesários, colaboradores, candidatos, partidos políticos e eleitores envolvidos, concluo que o pleito foi um sucesso, ante a inexpressiva quantidade de ocorrências registradas.

¹ Sendo o período restante da gestão, que se encerra em 17.03.2016, destinado à compilação dos dados e a sua elaboração.

As atividades administrativas, igualmente, voltaram-se predominantemente à realização das eleições, tendo sido deflagrados e/ou concretizados inúmeros projetos, políticas e ações. Destaco:

- **BIOMETRIA:** Deu-se continuidade à expansão do cadastramento biométrico visando atualizar os dados constantes no cadastro eleitoral e tornar ainda mais seguras as eleições. O prazo oficial para a realização do cadastramento biométrico obrigatório em Florianópolis, Joinville, Blumenau, São José e Palhoça terminou em 22.03.2016. No total, dos 1.306.860 eleitores catarinenses das cinco cidades, 1.113.402 realizaram o procedimento, correspondente a 85,2% do eleitorado. O cadastramento biométrico ordinário já iniciou no começo de 2016 em Jaraguá do Sul, Balneário Camboriú e Brusque, e no primeiro semestre de 2017, as 105 zonas eleitorais do Estado atenderão biometricamente, de forma ordinária, os eleitores, cuja implantação será gradativa, entre os meses de março e junho. Além disso, atendendo às metas estabelecidas pelo Tribunal Superior Eleitoral, estão previstas revisões de eleitorado para o segundo semestre, exceto Jaraguá do Sul, com revisão a ser encerrada antes de julho de 2017.

- **PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES PARA AS ELEIÇÕES 2016:** A realização de atos direcionados à consecução dos objetivos traçados especialmente no período eleitoral estiveram voltadas à execução do planejamento operacional das eleições municipais de 2016. Desde o início de junho de 2016 foram realizadas semanalmente reuniões voltadas ao acompanhamento do planejamento das Eleições 2016, muitas das quais contaram com a participação da Presidência. Todas as atividades mapeadas no planejamento operacional foram executadas rigorosamente dentro dos prazos previstos, não obstante os expressivos cortes orçamentários e a redução significativa dos prazos para a conclusão dos procedimentos, em razão da reforma eleitoral (Lei n. 13.165/2015).

- **PARCERIA TRESA E ALESC PARA AS ELEIÇÕES 2016:** O Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (TRESA) assinou os seguintes convênios com a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC): o primeiro, com o objetivo de buscar apoio para a realização das eleições municipais de 2016; o segundo, referente à disponibilização de estagiários; e o terceiro para o lançamento da campanha de incentivo à participação do eleitor no processo eleitoral denominada “A Vitória da Democracia”. A assinatura dos convênios foi uma opção viável de parceria para atender os objetivos deste Tribunal, tendo em vista o drástico corte orçamentário imposto à Justiça Eleitoral em 2016, e veio ao encontro dos interesses institucionais da ALESC no aperfeiçoamento do processo democrático.

- **PROJETOS SOBRE A CIDADANIA ENDEREÇADOS AO ELEITOR:** Foram desenvolvidos dois projetos a fim de divulgar informações sobre o pleito eleitoral e a importância da participação ativa dos eleitores na política brasileira: (a) “Ação de Cidadania-Eleitor” para levar informações aos eleitores, visando conscientizá-los do seu importante papel no exercício da democracia do País, que contou com a participação dos juízes eleitorais, os quais fizeram a intermediação entre a Justiça Eleitoral e o eleitorado local dos municípios; (b) “Artigos para imprensa”, que consistiu na divulgação de artigos sintéticos sobre a matéria eleitoral dirigidos a eleitores, partidos políticos e candidatos, publicados quinzenalmente e disponibilizados também em formato de áudio e vídeo no *site* do TRESA, juntamente com os textos. Os artigos produzidos de maio a dezembro de 2016 foram compilados em formato de revista, a qual foi publicada na página do Tribunal na internet.

- **PORTAL DO ELEITOR DA JUSTIÇA ELEITORAL DE SANTA CATARINA:** Este Tribunal instituiu, como inovação, o Portal do Eleitor, o qual possibilita a convocação de mesários via internet, a centralização de informações e a emissão de certidões, funcionando como um canal eletrônico de comunicação entre a Justiça Eleitoral e os mesários, por meio do qual são repassados informes em geral. Além da economia — pois a convocação via Correios representava o terceiro maior custo da eleição —, o Portal deu mais celeridade ao processo, simplificando toda a logística nele envolvida.

- **APROVAÇÃO DO CONJUNTO DE ENUNCIADOS PARA AS ELEIÇÕES 2016:** Outra iniciativa desta gestão foi a publicação, em meados de julho, de 40 enunciados da Justiça Eleitoral de Santa Catarina para as Eleições 2016 — os quais foram discutidos, editados e aprovados pelos juízes das 105 zonas eleitorais do TRESC, em encontro realizado na sede do Tribunal — sobre registros de candidaturas, propaganda eleitoral e prestação de contas para as eleições municipais. Elaborados com base em decisões reiteradas desta Corte, tiveram como objetivo servir de norte aos magistrados, tornando mais célere o julgamento dos processos relacionados ao pleito.

- **UTILIZAÇÃO DO MURAL ELETRÔNICO NO PERÍODO ELEITORAL:** A exemplo do ocorrido nas Eleições 2014, durante o período eleitoral (15 de agosto a 16 de dezembro), os atos judiciais que seriam publicados no mural físico dos cartórios (1º e 2º grau) passaram a ser publicados diariamente no Mural Eletrônico, com o objetivo de possibilitar o acesso às decisões sem necessidade de deslocamento ao Tribunal e dar maior celeridade à tramitação dos processos referentes às Eleições 2016. A novidade ficou por conta da possibilidade de as notificações, inclusive as iniciais, de coligações, partidos e candidatos que aderiram ao seu uso, poderem ser realizadas também pelo Mural.

- **APURAÇÃO DAS ELEIÇÕES 2016:** Santa Catarina foi o quarto Estado do Brasil a concluir a apuração dos votos no primeiro turno das Eleições 2016, após Espírito Santo, Mato Grosso do Sul e Amapá. A totalização terminou às 20h45min do dia 02.10.2016. Os três colégios eleitorais de SC que possuem mais de 200 mil eleitores tiveram segundo turno no dia 30.10.2016, sendo que este Tribunal concluiu a apuração dos votos às 18h53min do mesmo dia. Em caráter experimental, foi desenvolvido e testado no segundo turno o aplicativo de celular QRToth, que permite ao próprio mesário ler e transmitir o boletim de urna por meio da leitura do QRCode e, em seguida, transmiti-lo para um banco de dados do TRE, mediante conexão com a internet. Apesar de o aplicativo ter sido utilizado apenas para testes (a totalização foi feita pelas mídias tradicionais), os resultados obtidos foram promissores e encaminhados ao Tribunal Superior Eleitoral, o qual possui competência para normatização sobre o assunto e que irá avaliar a adoção do aplicativo para as próximas eleições.

- **NOVAS ELEIÇÕES EM BOM JARDIM DA SERRA E SANGÃO:** Em face do indeferimento dos registros de candidatura das chapas majoritárias desses Municípios — confirmado pelo Tribunal Superior Eleitoral —, foram estabelecidas novas eleições, as quais ocorrerão no dia 02.04.2017. O Calendário Eleitoral segue os mesmos trâmites das eleições ordinárias; porém, com alguns prazos reduzidos, observadas as normativas pertinentes e as orientações do Tribunal Superior Eleitoral. Os processos eleitorais estão transcorrendo em absoluta normalidade, sem registro de incidentes, e todo o planejamento está sendo executado rigorosamente em dia.

- **CONVÊNIO COM A UNIVALI PARA CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU E VAGAS EM MESTRADO:** A partir de convênio firmado em abril de 2016, entre este Tribunal, por meio da EJESC, a Univali e a Academia Catarinense de Letras Jurídicas, será promovido o curso de pós-graduação *lato sensu*, “Especialização em Direito Eleitoral”, o qual será realizado presencialmente na sede do Tribunal às sextas-feiras e aos sábados, em semanas alternadas, com início previsto para 07.04.2017. Além do curso de pós-graduação presencial, também serão oferecidas três vagas para o programa de mestrado em Ciências Jurídicas e cinco vagas para o de Gestão em Políticas Públicas. As aulas do mestrado serão ministradas, presencialmente, na Univali, em Itajaí. Já para os servidores das zonas eleitorais, será disponibilizado, em EAD, o curso de pós-graduação “Gestão Judiciária Eleitoral”, capacitação que terá sua grade de disciplinas desenvolvida especificamente para os cartórios eleitorais. Ainda, com a aprovação da Resolução TRESA n. 7.962, de 07.03.2017, e da Portaria P n. 75, de 09.03.2017, será possível a concessão de Auxílio-Bolsa de Estudos para estes e para outros cursos, cujo percentual da mensalidade a ser custeado pelo TRESA será estabelecido pela EJESC.

- **“PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE CANDIDATOS ELEITOS”:** Esse Programa surgiu da necessidade detectada de apoiar os gestores municipais eleitos, aproximando, assim, a Justiça Eleitoral das prefeituras e câmaras de vereadores. Na sua primeira fase, os pré-candidatos ao pleito municipal de 2016 tiveram a oportunidade de realizar o “Curso de Qualificação de Candidatos à Vereança”, produzido pelos professores do curso de Administração Pública da UDESC em parceria com a EJESC, por meio de videoaulas disponibilizadas nos *sites* do TRESA e da UDESC e transmitidas em rede estadual pela TVAL, abordando temas como ética, campanha eleitoral, processo legislativo, regimento interno, atribuições do vereador, orçamento público e fiscalização. Num segundo estágio do Programa, deu-se início ao “Projeto Qualifica, Mandato de Excelência”, desenvolvido em parceria com várias instituições, com o objetivo de promover a qualificação dos agentes políticos eleitos a partir do pleito municipal do ano de 2016, visando aprimorar a gestão pública, prevenir irregularidades e desenvolver uma visão ampla e integrada da administração e da atividade parlamentar, favorecendo a reflexão e o debate sobre ética pública, transparência, eficiência e responsabilidade dos gestores e legisladores municipais. As ações desse Projeto são desenvolvidas em três grandes eixos. O primeiro, denominado “Qualificação”, visa o aprimoramento da gestão pública e a prevenção de irregularidades por meio da capacitação dos gestores públicos e legisladores municipais, além do quadro funcional das prefeituras e das câmaras de vereadores. O eixo “Boas Práticas” pretende promover a troca de experiência entre as diversas unidades administrativas, fomentar iniciativas e subsidiar a tomada de decisões pelos gestores municipais. Por fim, o eixo “Excelência na Gestão Pública” propicia a implantação de um conjunto de processos e ações com foco na melhoria da qualidade da gestão municipal e dos serviços públicos, visando o desenvolvimento e a consolidação de modelo de referência em gestão. Em continuidade ao aludido Projeto, foi concluída a elaboração do Portal “Qualifica – Mandato de Excelência” (www.portalqualifica.com.br), o qual representa um espaço de qualificação profissional, de reflexão democrática, de formação para a cidadania, além de propiciar processos de criação, sistematização e difusão de conhecimentos técnicos especializados na área da gestão pública e da atividade legislativa. Destaco, por fim, o lançamento da obra “Qualifica – Mandato de Excelência”, de minha autoria, resultado do projeto homônimo e que, ao longo

dos seus capítulos, discorre sobre o papel institucional da Justiça Eleitoral, rediscute o pacto federativo e os princípios constitucionais orientadores da Administração Pública, promove um exame da Administração Pública a partir da constitucionalização do princípio da eficiência e aborda a cooperação interinstitucional na busca de uma administração municipal de excelência.

Realço, por fim, que o detalhamento dos tópicos acima delineados, bem como de outros eventos e ações não destacados, podem ser obtidos no corpo deste relatório, bem assim no Relatório de Atividades da Direção-Geral.

Florianópolis, março de 2017.

Desembargador Cesar Augusto Mimoso Ruiz Abreu

Presidente

1 POLÍTICAS, PROJETOS E AÇÕES DA GESTÃO 2016/2017

1.1 BIOMETRIA

O atendimento com coleta de dados biométricos (ou simplesmente “atendimento biométrico”) é um projeto do Tribunal Superior Eleitoral cuja expansão, em Santa Catarina, é tida como tema prioritário da Administração do TRESC.

Em 2016, deu-se continuidade à expansão do cadastramento biométrico — retomado neste Estado em 2013 —, com o propósito de atualizar os dados constantes no cadastro eleitoral e tornar ainda mais seguras as eleições.

O cadastramento biométrico do eleitor envolve quatro passos básicos: atualização dos dados biográficos, digitalização da assinatura, fotografia e coleta das digitais de todos os dedos das mãos, além de corrigir possíveis distorções do eleitorado.

A expectativa do Tribunal Superior Eleitoral é de que, até o final de 2020, a implantação da biometria esteja concluída em todos os Estados brasileiros.

1.1.1 CADASTRAMENTO BIOMÉTRICO OBRIGATÓRIO COM REVISÃO DO ELEITORADO EM 2016

Conforme a nova orientação do Tribunal Superior Eleitoral, um maior grupo de cidades catarinenses fez parte do processo em 2016.

Por meio desse procedimento a Justiça Eleitoral exige a comprovação de domicílio eleitoral de todos os eleitores cadastrados em um determinado município, até o prazo designado. A falta de comprovação do vínculo faz com que a Justiça Eleitoral cancele o título. Segundo a resolução do TSE que regulamenta as revisões de eleitorado, o procedimento é realizado com o objetivo de apurar o total de eleitores nas localidades, solucionando possíveis fraudes no alistamento e restabelecendo a proporção de eleitores reais.

O prazo oficial para a realização do cadastramento biométrico obrigatório em Florianópolis, Joinville, Blumenau, São José e Palhoça terminou em 22.03.2016. No total, dos 1.306.860 eleitores catarinenses das cinco cidades, 1.113.402 realizaram o procedimento, o que representa que 85,2% do referido eleitorado foi biometrizado.

Palhoça foi o Município que cadastrou a maior parte do seu eleitorado. No total, 90,5% dos eleitores colheram suas digitais. Já São José cadastrou 87,4% dos seus eleitores, seguido por Blumenau, que fez a biometria de 85,2%. As porcentagens relativas aos Municípios de Joinville e Florianópolis foram 84,1% e 83,6%, respectivamente.

Antes disso, a biometria havia sido concluída com sucesso em Biguaçu no dia 29 de novembro de 2015. No total, dos 48.494 eleitores da cidade, 40.080 colheram suas digitais, o que representa 82,63% do eleitorado municipal.

Já Santo Amaro da Imperatriz terminou o cadastramento no dia 2 de agosto de 2015, com 84,79% do eleitorado biometrizado. Dos 17.355 eleitores, 14.716 cadastraram-se biometricamente.

1.1.2 BIOMETRIA NO ESTADO DE SANTA CATARINA

As 105 zonas eleitorais do Estado, responsáveis pelos 295 municípios catarinenses, atenderão biometricamente, de forma ordinária, os eleitores já no primeiro

semestre de 2017. Em Jaraguá do Sul, Balneário Camboriú e Brusque, o cadastramento ordinário já iniciou no começo de 2016.

O atendimento ordinário será implantado gradativamente, entre os meses de março e junho, obedecendo ao calendário de ativação da biometria.

Para a implantação, as zonas eleitorais foram divididas em 5 regiões geográficas. A primeira região a contar com prática, período de teste (ativação interna) e efetivar a inauguração do novo modo de atendimento será o Vale do Itajaí, além das zonas eleitorais da região da capital que ainda não atendem pela biometria. Na sequência, o Norte de SC, o Sul, a Serra Catarinense e o Oeste do Estado terão, nessa ordem, o sistema implantado.

Além do atendimento biométrico ordinário, já estão previstas revisões de eleitoral para o segundo semestre, atendendo às metas estabelecidas pelo Tribunal Superior Eleitoral. Uma das exceções ficará por conta de Jaraguá do Sul, com revisão ainda antes de julho de 2017.

1.2 PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES PARA AS ELEIÇÕES 2016

Durante a minha gestão, a Administração dedicou-se, precipuamente, à realização de atos direcionados à consecução dos objetivos traçados, especialmente no período eleitoral, com a execução do planejamento operacional das Eleições Municipais de 2016.

A partir da reestruturação efetivada em fevereiro de 2016, as atribuições relacionadas ao Planejamento Estratégico e ao planejamento, acompanhamento e avaliação do Projeto Eleições, com ênfase aos aspectos relacionados ao acompanhamento e avaliação das atividades das Eleições Municipais de 2016, projetadas no ano anterior pelo Grupo de Trabalho específico (o GAPE), foram centralizadas pela Assessoria Especial de Planejamento Estratégico e de Eleições (AEPE).

Foi necessária a elaboração de planejamento complementar, com uma série de atividades do projeto, incluindo os ajustes de escopo após o corte orçamentário nacional, a definição e ajuste de uma série de cronogramas e quantificações operacionais, a participação em forças-tarefas relacionadas a auditorias, entre outros.

Desde o início de junho de 2016 — com representantes das Unidades deste Tribunal e sob a coordenação da Direção-Geral e da Assessoria Especial de Planejamento Estratégico e de Eleições — foram realizadas semanalmente reuniões voltadas ao acompanhamento do planejamento das Eleições 2016, muitas das quais contaram com a participação da Presidência.

Embora os calendários da sede e das zonas eleitorais comecem igualmente no ano anterior às Eleições, seus períodos de maior intensidade são distintos, pois na sede várias atividades se concentram no primeiro semestre, sendo que até o mês de junho, as atividades são voltadas para o público interno, e, a partir de julho, começam as execuções das atividades voltadas ao público externo, com o início das convenções partidárias, da preparação para os registros de candidaturas e das convocações de mesários.

Todas as atividades mapeadas no planejamento operacional foram executadas rigorosamente dentro dos prazos previstos, não obstante os expressivos cortes orçamentários e a redução significativa dos prazos para a conclusão dos procedimentos, em razão da reforma eleitoral (Lei n. 13.165/2015).

O Projeto Eleições permaneceu em execução até o efetivo encerramento de todas as suas atividades, sendo mantidos os métodos baseados em formulário eletrônico BREVE disponível para preenchimento por todos os envolvidos, anotações internas de lições aprendidas e controle de mudanças ao longo da execução do projeto, além da participação em avaliações nacionais do TSE e participação no planejamento da SGP para realização de avaliação presencial com o público das zonas eleitorais no início de 2017.

1.3 PARCERIA TRESC E ALESC PARA AS ELEIÇÕES 2016

O Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (TRESC) assinou convênios com a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC): um com o objetivo de buscar apoio para a realização das eleições municipais de 2016; outro referente à disponibilização de estagiários; e, por último, para o lançamento da campanha denominada “A Vitória da Democracia” com vistas a incentivar a participação do eleitor no processo eleitoral.

A assinatura de convênio foi uma opção viável de parceria para atender os objetivos deste Tribunal, tendo em vista o drástico corte orçamentário imposto à Justiça Eleitoral em 2016, e veio ao encontro dos interesses institucionais da ALESC no aperfeiçoamento do processo democrático.

1.3.1 CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

O primeiro ajuste previu a contratação de estagiários para auxiliar os cartórios eleitorais nos preparativos do pleito do dia 2 de outubro.

O acordo previu a contratação de 50 estudantes, que auxiliaram a Justiça Eleitoral na preparação e realização das eleições municipais, sendo que a ALESC ficou responsável pelo custeio dos estagiários.

Os contratados passaram por treinamento com abordagem no exercício da cidadania e na importância do processo eleitoral, foram divididos entre os cartórios eleitorais de todo o Estado e passaram a atuar desde junho de 2016.

Os estagiários disponibilizados ao TRESC pela ALESC são participantes do Programa Antonieta de Barros (PAB). Esses estudantes já cumpriram o período de dois anos de estágio na ALESC e, agora, poderão trabalhar na sede administrativa do TRESC. Trata-se, portanto, de um programa de pós-estágio, que tem como objetivo promover um encaminhamento profissional a longo prazo. A validade do convênio é de dois anos e os estudantes serão lotados conforme a demanda do Tribunal.

1.3.2 CAMPANHA “A VITÓRIA DA DEMOCRACIA”

Já a campanha de estímulo à participação do eleitor, denominada “A Vitória da Democracia”, sob a coordenação do Desembargador Rodrigo Collaço — lançada na abertura do I Congresso Catarinense de Direito Eleitoral do TRESC e do IV Congresso Catarinense de Direito Eleitoral da Ordem dos Advogados do Brasil de Santa Catarina (OAB/SC) —, teve como objetivo informar o eleitor sobre a importância da escolha consciente dos candidatos, do exercício livre do voto, da fiscalização ativa dos gastos da campanha e do acompanhamento dos mandatos dos representantes eleitos, ressaltando, ainda, novidades da última Reforma Eleitoral.

Realizada a partir de parceria firmada com a ALESC e a empresa NeoVox Comunicação, foi integrada por palestras para estudantes do ensino médio e cursos técnicos, na capital e no interior, com esclarecimentos de dúvidas acerca da temática abrangida, exposição de vídeos de divulgação e de apresentação, distribuição de cartilha impressa e apresentação de sua versão eletrônica, além da divulgação nos meios de comunicação e redes sociais.

Além de todo o material gráfico e audiovisual, a campanha também contou com a divulgação das mídias sociais do TRESC e dos principais veículos de comunicação do Estado.

1.4 PROJETOS SOBRE A CIDADANIA ENDEREÇADOS AO ELEITOR

Dois projetos que buscaram divulgar informações sobre o pleito eleitoral e a importância da participação ativa dos eleitores na política brasileira foram desenvolvidos na minha gestão, a saber:

1.4.1 “AÇÃO DE CIDADANIA-ELEITOR”

O projeto “Ação de Cidadania-Eleitor” visou levar informações aos eleitores para conscientizá-los do seu importante papel no exercício da democracia do País. Os Desembargadores Rodrigo Collaço e Ricardo Roesler ficaram responsáveis pela condução dos trabalhos. Além disso, o projeto contou com a participação dos juízes eleitorais, que fizeram a intermediação entre a Justiça Eleitoral e o eleitorado local.

Entre as temáticas abordadas, encontra-se a relevância da inserção da mulher na política e o alistamento de jovens eleitores.

1.4.2 “ARTIGOS PARA IMPRENSA”

O projeto “Artigos para Imprensa” consistiu na divulgação de artigos sintéticos sobre a matéria eleitoral dirigidos a eleitores, partidos políticos e candidatos, sendo o responsável pela condução dos trabalhos o Desembargador Cid José Goulart Júnior.

Os artigos foram publicados quinzenalmente e abordaram temas sobre o andamento e a condução do pleito, conforme o calendário eleitoral. Além disso, a segurança das urnas e os dados estatísticos sobre o eleitorado de Santa Catarina também fizeram parte do rol de assuntos abrangidos pelas publicações.

O conteúdo dos artigos foi disponibilizado também em formato de áudio e vídeo e publicado no site do TRESC, juntamente com os textos. Ainda, os artigos produzidos de maio a dezembro de 2016 foram compilados no final das publicações em formato de revista, a qual foi publicada na página do Tribunal na internet (<http://www.tre-sc.jus.br/site/fileadmin/arquivos/imprensa/documentos/artigos-para-imprensa.pdf>).

1.5 PORTAL DO ELEITOR DA JUSTIÇA ELEITORAL DE SANTA CATARINA

Este Tribunal instituiu, como inovação, o Portal do Eleitor da Justiça Eleitoral de Santa Catarina, o qual possibilita a convocação de mesários via internet, a centralização de informações, a emissão de certidões, além de funcionar como um canal eletrônico de comunicação entre a Justiça Eleitoral e os mesários, por meio do qual são repassados informes em geral, tais como horários e locais de reuniões, entre outros.

Até então, os gastos com a convocação de mesários, realizada via Correios, representava o terceiro maior custo da eleição, porquanto eram feitas aproximadamente 67.000 convocações, tendo, cada uma delas, um custo aproximado de R\$ 12,00, conforme se trate de área urbana ou rural.

Além da economia, o Portal levou mais celeridade ao processo, pois simplificou toda a logística nele envolvida.

Por meio dessa nova ferramenta, os mesários voluntários podem cadastrar-se diretamente no site deste Tribunal. Com relação aos formulários previamente preenchidos nos cartórios eleitorais por aqueles interessados em trabalhar nas eleições, em torno de 11 mil, houve sua inserção no sistema, reunindo, assim, todas as informações em um único local.

1.6 APROVAÇÃO DO CONJUNTO DE ENUNCIADOS PARA AS ELEIÇÕES 2016

Outra iniciativa desta gestão foi a publicação de enunciados da Justiça Eleitoral de Santa Catarina para as Eleições 2016, projeto que ficou sob a coordenação do Juiz Davidson Jahn Mello. Assim, em meados de julho daquele ano, o TRESA publicou 40 enunciados — os quais foram discutidos, editados e aprovados pelos juízes das 105 zonas eleitorais do TRESA, em encontro realizado na sede deste Tribunal — sobre registros de candidaturas, propaganda eleitoral e prestação de contas para as eleições municipais. Os enunciados foram elaborados com base em decisões reiteradas da Corte Eleitoral de Santa Catarina.

Os enunciados, embora não vinculem os magistrados eleitorais, servem de norte e podem ser utilizados para tornar mais célere o julgamento dos processos judiciais eleitorais, mormente no período eleitoral.

Além disso, com a vigência das novas regras inseridas pela Reforma Eleitoral, houve uma diminuição de prazos de julgamento, como é o caso dos registros de candidaturas, e os enunciados auxiliaram sobremaneira o trabalho dos juízes eleitorais. O conjunto de orientações serviu, ainda, para os partidos políticos e candidatos conhecerem o posicionamento do TRESA sobre os principais assuntos que são alvo de processos durante as eleições.

1.7 UTILIZAÇÃO DO MURAL ELETRÔNICO NO PERÍODO ELEITORAL

A exemplo do ocorrido nas Eleições 2014, durante o período eleitoral (15 de agosto a 16 de dezembro), os atos judiciais que seriam publicados no mural físico dos cartórios (1º e 2º grau) passaram a ser publicados diariamente no Mural Eletrônico, com o objetivo de possibilitar o acesso às decisões sem necessidade de deslocamento ao Tribunal e conferir maior celeridade à tramitação dos processos referentes às Eleições 2016.

Em 2016, a novidade ficou por conta da possibilidade de as notificações, inclusive as iniciais, de coligações, partidos e candidatos que aderiram ao seu uso, poderem ser realizadas também pelo Mural.

O intuito é que as notificações sobre registros de candidatura, representações por propaganda irregular, direito de resposta e prestações de contas de eleitos fossem disponibilizadas no Mural Eletrônico e não mais enviadas via fax, como acontecia anteriormente. Dentro do sistema do Mural Eletrônico foi desenvolvida uma parte

específica destinada às notificações. Com a assinatura do termo de adesão, os candidatos, partidos e coligações comprometeram-se a consultar diariamente o Mural para verificar a existência de notificações em seu nome.

Além disso, as intimações de atos judiciais, despachos, sentenças e decisões monocráticas, inclusive as interlocutórias e as liminares, proferidos pelos juízes eleitorais, juízes do Pleno, juiz corregedor e juiz presidente, também foram publicadas no Mural Eletrônico, independentemente de adesão.

Ressalto a existência de alguns atos que não podem ser publicados em mural eletrônico, como já não o eram no mural físico, a exemplo dos acórdãos proferidos pelo Tribunal, publicados em sessão por força de Lei.

1.8 APURAÇÃO DAS ELEIÇÕES 2016

1.8.1 PRIMEIRO TURNO

Santa Catarina foi o quarto Estado do Brasil a concluir a apuração dos votos no primeiro turno das Eleições 2016, após Espírito Santo, Mato Grosso do Sul e Amapá. A totalização terminou às 20h45min do dia 02.10.2016, sendo que a última seção a ser totalizada foi do Município de Ipumirim, localizado no Oeste Catarinense.

Além disso, o Estado teve o primeiro município do País a finalizar a contagem dos votos: Ponte Alta do Norte, que concluiu a apuração às 17h12min.

Dos 4.985.041 eleitores catarinenses, 86,99% compareceram às urnas, com uma abstenção de 13,01%, considerada elevada.

1.8.2 SEGUNDO TURNO

Os três colégios eleitorais de SC que possuem mais de 200 mil eleitores tiveram segundo turno, ocorrido no dia 30.10.2016, sendo que este Tribunal concluiu a apuração dos votos às 18h53min do mesmo dia.

Dos 918.978 eleitores catarinenses que deveriam ir às urnas no segundo turno, 87,23% compareceram, ou seja, 12,77% do eleitorado não foi votar.

1.8.2.1 TESTE DO APLICATIVO DE CELULAR QRTOTH PARA A TRANSMISSÃO DOS RESULTADOS

Em caráter experimental, este Tribunal desenvolveu e testou no segundo turno das Eleições 2016 o aplicativo de celular QRToth, que permite ao próprio mesário ler e transmitir o boletim de urna por meio da leitura do QRCode e, em seguida, transmiti-lo para um banco de dados do TRESC, mediante conexão com a internet. Este código é impresso pela urna eletrônica quando se encerra a seção eleitoral, e contém a quantidade de votos recebidos. Apesar de o aplicativo ter sido utilizado apenas para testes (a totalização foi feita pelas mídias tradicionais), os resultados obtidos foram promissores.

No total, 431 pessoas utilizaram o QRToth no segundo turno, o que permitiu a transmissão dos votos de 1.187 seções eleitorais. Em Blumenau, em função do empenho dos chefes de cartório, foi possível ler 98% das seções eleitorais. Em Florianópolis, 26% das seções foram lidas utilizando o aplicativo e 22% em Joinville. O projeto, desenvolvido pelo TRESC há cerca de três semanas antes do pleito, foi testado pela primeira vez no Brasil.

Além disso, a utilização dessa tecnologia representa significativa redução de custo, visto que não será necessário o recolhimento das mídias no domingo (poderiam vir com as urnas na segunda-feira, por exemplo).

O objetivo é desenvolver este método complementar de transmissão do resultado da urna, pelo qual o próprio mesário, ou o delegado de prédio, poderá fazer a transmissão do boletim de urna, trazendo mais agilidade e transparência para o processo, e reduzindo os custos.

Os resultados desse teste foram enviados para o Tribunal Superior Eleitoral, que possui competência para normatização sobre o assunto e que avaliará a adoção do aplicativo para as próximas eleições.

1.9 NOVAS ELEIÇÕES EM BOM JARDIM DA SERRA E SANGÃO

Por meio da Resolução TRESC n. 7.958, de 25.01.2017, este Tribunal estabeleceu instruções para a realização de novas eleições para os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito nos Municípios de Bom Jardim da Serra (28ª Zona Eleitoral/São Joaquim) e de Sangão (33ª Zona Eleitoral/Tubarão) e aprovou o respectivo Calendário Eleitoral, tendo em vista o indeferimento dos registros de candidatura ter sido confirmado pelo Tribunal Superior Eleitoral.

Ambas as eleições ocorrerão no dia 02 de abril de 2017 e seguirão os mesmos trâmites das eleições ordinárias, porém, com alguns prazos reduzidos, observadas as normativas pertinentes e as orientações do Tribunal Superior Eleitoral.

As convenções partidárias realizaram-se no período de 03 a 05 de fevereiro do corrente e o prazo para os pedidos de registro de candidatura encerrou-se em 07 de fevereiro. Os processos eleitorais estão transcorrendo em absoluta normalidade, sem registro de incidentes, e todo o planejamento está sendo executado rigorosamente em dia.

1.10 CONVÊNIO COM A UNIVALI PARA CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU E VAGAS EM MESTRADO

A partir de convênio firmado, em abril de 2016, pelo Diretor da EJESC, Desembargador Sérgio Roberto Baasch Luz, pelo Reitor da Univali, Mario Cesar dos Santos, e pelo Presidente da Academia Catarinense de Letras Jurídicas, Cesar Luiz Pasold, será promovida a pós-graduação “Especialização em Direito Eleitoral”.

O curso, concebido em nível de pós-graduação *lato sensu*, será realizado presencialmente na sede do Tribunal às sextas-feiras, das 18h às 22h, e aos sábados, das 9h às 15h, em semanas alternadas, com início previsto para 7 de abril deste ano.

Poderão participar do curso, além dos magistrados e servidores da Justiça Eleitoral, advogados, promotores, assessores jurídicos, profissionais que atuam junto aos partidos políticos, pesquisadores e demais portadores de diploma de curso superior reconhecido pelo MEC.

A especialização tem como objetivo viabilizar a formação inicial e continuada dos servidores da Justiça Eleitoral e de profissionais ligados às funções judiciárias, legislativas e executivas e que exerçam suas funções norteados pelo Direito Eleitoral, visando o aprofundamento teórico e prático da legislação, doutrina e jurisprudência. A formatação integral do curso dará prioridade aos interesses e temas pertinentes à realidade da Justiça Eleitoral catarinense.

Com a aprovação da Resolução TRESA n. 7.962, de 07.03.2017 — que dispõe sobre a concessão de Auxílio-Bolsa de Estudos para cursos de pós-graduação no âmbito deste Tribunal —, e da Portaria P n. 75, de 09.03.2017 — que estabelece parâmetros para a concessão do referido Auxílio-Bolsa de Estudos —, será possível a concessão, para este e para outros cursos, do citado benefício, cujo percentual da mensalidade a ser custeado pelo TRESA será estabelecido pela EJES.

Além do curso de pós-graduação presencial, o TRESA, por meio da EJES, também disponibilizará três vagas para o programa de mestrado em Ciências Jurídicas e cinco vagas para o de Gestão em Políticas Públicas. As aulas do mestrado serão ministradas, presencialmente, na Univali, em Itajaí.

Para os servidores das zonas eleitorais será disponibilizado, em EAD, o curso de pós-graduação “Gestão Judiciária Eleitoral”. Essa capacitação terá sua grade de disciplinas desenvolvida especificamente para os cartórios eleitorais.

1.11 “PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE CANDIDATOS E ELEITOS”

Inicialmente, a ideia de criar um “Programa de Qualificação de Candidatos e Eleitos” surgiu da necessidade detectada de apoiar os gestores municipais eleitos, aproximando, assim, a Justiça Eleitoral das prefeituras e câmaras de vereadores.

Na primeira fase do Programa, os pré-candidatos ao pleito municipal de 2016 tiveram a oportunidade de realizar o “Curso de Qualificação de Candidatos à Vereança”, produzido pelos professores do curso de Administração Pública da UDESC em parceria com a Escola Judiciária Eleitoral de Santa Catarina (EJES) e a Assessoria de Comunicação Social do TRESA. As videoaulas foram disponibilizadas nos sites do TRESA e da UDESC e transmitidas em rede estadual pela TV da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (TVAL), abordando temas como ética, campanha eleitoral, processo legislativo, regimento interno, atribuições do vereador, orçamento público e fiscalização.

Num segundo estágio do Programa, deu-se início ao “Projeto Qualifica, Mandato de Excelência”, desenvolvido em parceria com a Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Santa Catarina (OAB/SC), o Governo do Estado de Santa Catarina, a Escola do Legislativo, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, o Ministério Público Estadual, o Tribunal de Contas do Estado, a Universidade do Estado de Santa Catarina, a Universidade Corporativa do Banco do Brasil, a União dos Vereadores de Santa Catarina, a Federação Catarinense de Municípios e a Fundação Escola de Governo (ENA).

Seu objetivo é promover a qualificação dos agentes políticos eleitos a partir do pleito municipal do ano de 2016, visando aprimorar a gestão pública, prevenir irregularidades e desenvolver uma visão ampla e integrada da administração e da atividade parlamentar, favorecendo a reflexão e o debate sobre ética pública, transparência, eficiência e responsabilidade dos gestores e legisladores municipais.

As ações desse Projeto são desenvolvidas em três grandes eixos. O primeiro, denominado “Qualificação”, visa promover o aprimoramento da gestão pública e prevenir irregularidades por meio da capacitação dos gestores públicos e legisladores municipais, além do quadro funcional das prefeituras e das câmaras de vereadores. O eixo “Boas Práticas” promove a troca de experiência entre as diversas unidades administrativas, fomenta iniciativas e subsidia a tomada de decisões pelos gestores

municipais. Por fim, o eixo “Excelência na Gestão Pública” propicia a implantação de um conjunto de processos e ações com foco na melhoria da qualidade da gestão municipal e dos serviços públicos, visando o desenvolvimento e a consolidação de modelo de referência em gestão.

Em continuidade ao aludido Projeto, foi concluída a elaboração do Portal Qualifica Mandato de Excelência (www.portalqualifica.com.br), o qual representa um espaço de qualificação profissional, de reflexão democrática, de formação para a cidadania, além de propiciar processos de criação, sistematização e difusão de conhecimentos técnicos especializados na área da gestão pública e da atividade legislativa.

Ressalto, ainda, o lançamento da obra “Qualifica – Mandato de Excelência”, de minha autoria, resultado do projeto homônimo e que, ao longo dos seus capítulos, discorre sobre o papel institucional da Justiça Eleitoral, rediscute o pacto federativo e os princípios constitucionais orientadores da Administração Pública, promove um exame da Administração Pública a partir da constitucionalização do princípio da eficiência e aborda a cooperação interinstitucional na busca de uma administração municipal de excelência. Como anexo, apresenta o Projeto “Qualifica, Mandato de Excelência”, detalhando suas estratégias, ações, órgãos/instituições envolvidos e outros aspectos relevantes.

1.12 DADOS ESTATÍSTICOS

Para fins estatísticos, seguem dados relativos ao exercício, cujo detalhamento consta no relatório da Direção-Geral:

- Número de sessões judiciais: 118;
- Número de sessões judiciais extraordinárias: 02;
- Número de sessões administrativas: 44;
- Número de sessões administrativas extraordinárias: 02;
- Número de sessão administrativa comemorativa: 01;
- Número de sessões solenes: 04;
- Decisões colegiadas assinadas: 1.111 acórdãos; 21 resoluções e 02 atos regimentais;
- Juízo de admissibilidade em recursos especiais: 98.

1.13 GESTÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS

Foram publicados 141 procedimentos licitatórios, todos antes do período de recesso do Judiciário.

Relevante destacar a elaboração do Plano de Aquisições para 2017, publicado na intranet deste Tribunal e no respectivo sítio eletrônico na internet, prática iniciada em 2010 e que constitui instrumento fundamental de aperfeiçoamento da gestão.

1.14 EXECUÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Os recursos orçamentários da conta do Orçamento Geral da União para o exercício de 2016, disponibilizados até 14.12.2016, com suas suplementações, provisões e deduções, atingiram o valor de R\$ 194.018.592,23 (cento e noventa e quatro milhões, dezoito mil, quinhentos e noventa e dois reais e vinte e três centavos). Por conta desses créditos, foram liquidadas, no período de 18.3 a 14.12.2016, despesas no

montante de R\$ 145.304.694,13 (cento e quarenta e cinco milhões, trezentos e quatro mil, seiscentos e noventa e quatro reais e treze centavos), resultando na emissão de 1.598 notas de empenho (NE).

Foram recebidas na ação orçamentária Pleitos Eleitorais, provisões orçamentárias no valor de R\$ 17.169.350,05 (dezessete milhões, cento e sessenta e nove mil, trezentos e cinquenta reais e cinco centavos), para custear as despesas com a realização das eleições municipais de 2016, tendo sido liquidado, no período de 18.3 a 14.12.2016, o valor de R\$ 15.358.039,56 (quinze milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

Para custear as despesas com o cadastramento biométrico dos eleitores de Santa Catarina foi recebido, na ação orçamentária “Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor – Nacional”, o montante de R\$ 2.336.549,18 (dois milhões, trezentos e trinta e seis mil, quinhentos e quarenta e nove reais e dezoito centavos). Desse valor, foi liquidado, no período de 18.3 a 14.12.2016, o valor de R\$ 1.229.606,20 (um milhão, duzentos e vinte e nove mil, seiscentos e seis reais e vinte centavos).

Os recursos financeiros colocados à disposição da unidade para atender aos pagamentos das despesas programadas foram movimentados por meio da Conta Única do Tesouro Nacional de acordo com a legislação vigente, resultando, no período de 18.3 a 14.12.2016, em 4.371 procedimentos de pagamento e nos seguintes documentos registrados no Sistema de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI): 10.883 notas de sistema (NS), 51 notas de lançamento (NL), 2.736 documentos de arrecadação financeira (DARF), 10.403 ordens bancárias (OB), 1.333 guias de previdência social (GPS), 629 guias de recolhimento da união (GRU) e 47 notas de programação financeira (PF). As operações ocorridas foram as seguintes: ingressos = saldo do exercício anterior e sub-repasses recebidos; dispêndios = despesas realizadas e saldo existente na unidade gestora.

1.15 METAS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

As Metas Nacionais do Poder Judiciário são definidas em caráter anual, sob a coordenação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e, no ano de 2016, couberam à Justiça Eleitoral as Metas 1 e 2, além de uma Meta Específica, as quais vêm sendo acompanhadas e coletadas conforme determinado por aquele Conselho, observando suas periodicidades e prazos, bem como as instruções locais quanto aos procedimentos e responsabilidades.

Eis a atual situação:

Meta 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2016.

Situação: Houve um grau de cumprimento superior a 90%, o que é relevante por se tratar de ano eleitoral, em que a movimentação processual supera em muito o volume dos anos não eleitorais.

Meta 2: Julgar os processos antigos (julgar 90% dos processos distribuídos e não julgados até 31.12.2014).

Situação: meta cumprida antes do início do ano, com o julgamento de mais de 90% dos processos distribuídos até 31.12.2014, restando apenas 27, que foram todos julgados no decorrer de 2016.

Meta específica para a Justiça Eleitoral:

Meta: Identificar e julgar, com prioridade, as ações que possam importar a não diplomação ou a perda do mandato eletivo.

Situação: meta atingida, tendo sido identificados e acompanhados 76 processos até o mês de novembro.

Para controle dessas metas, foram criados mecanismos de acompanhamento. O TRESA faz parte do subcomitê região 1, cuja coordenação cabe ao TRE do Paraná. Após o preenchimento de um questionário por cada Regional, os tribunais coordenadores compilam as respostas de seus subcomitês e as enviam ao Tribunal Superior Eleitoral, que as encaminha ao CNJ. Embora a periodicidade da medição da meta 3 nos Tribunais Regionais seja mensal, o envio do questionário respondido ao CNJ é quadrimestral.

O Juiz Davidson Jahn Mello, por designação da Presidência, atua como gestor das metas em trabalho integrado entre a Presidência e a Corregedoria deste Tribunal, além da participação da Direção-Geral e de servidores da Secretaria Judiciária.

Para uma maior transparência, o TRESA dá publicidade à estatística processual relativa às ações de que trata a meta específica 3, que pode ser consultada no site do Tribunal.

2 DECISÕES DA PRESIDÊNCIA

2.1 JUDICIAIS

Foram subscritas por esta Presidência decisões em processos judiciais oriundos da Secretaria Judiciária, tais como:

- multas eleitorais (quitação): 20;
- fundo partidário (intimação para recolher, pedido de parcelamento, quitação e revogação de parcelamento): 24;
- juízo de admissibilidade em recursos especiais: 98;
- decisão em recurso ordinário: 01;
- despachos/decisões em medidas cautelares: 03;
- processos judiciais oriundos da Coordenadoria de Registro e Informações Processuais (prestação de contas, consultas, registros partidários, concurso público, entre outros): 30;
- despachos/decisões em novas eleições: 24;
- despachos/decisões em agravos de instrumentos: 12;
- informações em mandados de segurança: 03.

2.2 ADMINISTRATIVAS

Além dos despachos em documentos e em processos — administrativos e judiciais —, foram proferidas pela Presidência decisões sobre os mais diversos temas, conforme síntese abaixo, em processos administrativos oriundos da Assessoria Jurídica Presidência, da Secretaria de Administração e Orçamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Tecnologia da Informação, da Secretaria de Controle Interno e Auditoria e da Corregedoria Regional Eleitoral.

2.2.1 EM PROCESSOS DA ASSESSORIA JURÍDICA DA PRESIDÊNCIA

- Processo Administrativo Eletrônico AJP n. 36.395/2016 – estudos sobre a designação de juízes substitutos para o exercício em cooperação na Justiça Eleitoral.
- Processo Administrativo Eletrônico AJP n. 42.609/2016 – comunicação de plebiscito consultivo no Município de Herval d'Oeste no dia 02.10.2016 pelo Movimento O Sul é o Meu País.
- Processo Administrativo Eletrônico AJP n. 52.487/2016 – transmissão dos debates políticos – impossibilidade de aplicação do recurso de audiodescrição – não utilização de tarjas nas inserções – Eleições 2016.
- Processo Administrativo Eletrônico AJP n. 138.661/2016 – prorrogação do regime de plantão da Lei Complementar n. 64/1990 – Eleições 2016.
- Processo Administrativo Eletrônico AJP n. 181.083/2016 – requerimento – pagamento aos membros do Tribunal do número máximo de 15 (quinze) sessões nos meses de julho e agosto de 2016.
- Procedimento Administrativo ASSPRES n. 75.213/2013 – requerimento da OAB/SC para a suspensão dos prazos judiciais no período de recesso 2016-2017.
- Procedimento Administrativo ASSPRES n. 88.111/2014 – consulta ao Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional (CCS) para análise das prestações de contas anuais de partidos políticos.

2.2.2 ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

- Termos Circunstanciados Administrativos concernentes ao desaparecimento de bens de cartórios eleitorais.
- Formalização de Convênio para intercâmbio de conhecimento técnico, científico e administrativo entre o TRESC e o Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina (TJSC).
- Requerimento da Procuradoria Regional do Trabalho da 12ª Região com vistas à formalização de Convênio para que este Tribunal preste serviços na área de perícias médicas ao Ministério Público do Trabalho.
- Formalização de Termo de Cooperação Técnica entre este Tribunal e a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC) visando à cooperação das instituições para atender à Lei n. 16.585, de 15.01.2015, que disciplina a iniciativa popular a que se refere o § 1º do art. 50 da Constituição Estadual.
- Formalização de convênio com o TJSC com vistas à atuação dos oficiais de justiça vinculados àquela Corte para o cumprimento dos mandados provenientes da Justiça Eleitoral catarinense.
- Renovação do Acordo de Cooperação para adesão do TRESC à Rede de Controle da Gestão Pública de Santa Catarina.
- Renovação do Convênio n. 003/2015 firmado entre o TRESC e a Fundação Catarinense de Cultura, cujo objeto consistiu no empréstimo de uma urna eleitoral de madeira pertencente ao acervo do Centro de Memória Desembargador Adão Bernardes, para integrar a exposição intitulada Tempos de Ruptura: Confrontos e Disputas.
- Requerimento da Prefeitura Municipal de Urubici sobre a possibilidade de cessão de imóvel da Justiça Eleitoral (União) ao Município.

- Prestação de Contas do Vale-Refeição da Eleição 2014 – 1º e 2º Turnos – 19ª Zona Eleitoral/Joinville.
- Requerimento formulado pelo Prefeito de Urubici com vistas à cessão de uso do imóvel de propriedade deste Tribunal, situado à Rua Nereu Ramos, n. 40, naquele Município.
- Procedimentos de pregão eletrônico em que foram aplicadas penalidades decorrentes de irregularidades constatadas nos respectivos certames.
- Reajuste dos valores de indenização de transporte (art. 20, § 1º, da Resolução TRESA n. 7.863, de 25.07.2012, alterada pela Resolução TRESA n. 7.903, de 27.01.2014).
- Prestação de serviços por meio de agências franqueadas da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
- Ocorrência – empresa irregular perante a Seguridade Social – suspensão dos serviços até a regularização.
- Recurso – aplicação de penalidade de advertência – Contrato n. 073/2016 – Apresentação de carta de fiança bancária com vigência inferior à exigida pelo edital.
- Descumprimento do Contrato n. 060/2016 (técnicos de urna para as zonas eleitorais) – dispensa pelo Chefe de Cartório sem compensação – termo de ajustamento de conduta – pedido de reconsideração.
- Inventário geral dos bens móveis integrantes do patrimônio do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (TRESA), sob a responsabilidade dos titulares das Unidades da sede do TRESA e das zonas eleitorais – exercício 2016.
- Inexigibilidade de licitação – fornecimento de energia elétrica – CELESC Distribuição S.A.
- Requerimento – Sindicato dos Trabalhadores no Poder Judiciário Federal no Estado de Santa Catarina (SINTRAJUSC) solicita autorização para colocar cavalete na entrada do prédio-sede deste Tribunal, a fim de fornecer aos servidores informações sobre a Reforma da Previdência.
- Desaparecimento de um aparelho celular, marca Samsung Galaxy S6 – indenização da empresa Claro S/A.
- Despachos por ocasião da análise/revisão de minutas de resolução e/ou portaria relativas a matérias da SAO.
- Despachos diversos em expedientes encaminhados à SAO.

2.2.3 GESTÃO DE PESSOAS

- Requerimentos – aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.
- Requerimento – aposentadoria por invalidez permanente.
- Requerimentos – abono de permanência.
- Requerimentos – averbação de tempo de serviço e/ou contribuição.
- Requerimentos – pensão vitalícia e/ou temporária.
- Requerimentos – licença para acompanhar cônjuge e/ou prorrogação/interrupção, com ou sem exercício provisório.
- Recursos – licença para capacitação.
- Requerimento – licença para tratar de interesse particular.

- Requerimentos – remoção de servidores (permuta, saúde ou de ofício).
- Requerimento – redistribuição por reciprocidade.
- Requerimentos – requisição e dispensa de auxiliares eleitorais.
- Requerimentos – dispensa de reavaliação médica – isenção do Imposto de Renda sobre os proventos de pensão.
- Requerimento – reavaliação médica – manutenção da isenção do Imposto de Renda.
- Consulta – forma da contagem do prazo de 24 meses de licença para tratamento de saúde.
- Consulta – forma da gratificação pecuniária paga aos juízes auxiliares que atuam como substitutos nas sessões plenárias deste Tribunal.
- Consultas – base de cálculo dos proventos de aposentadoria (gratificação natalina) para servidores que ingressaram antes e após a EC n. 41/2003.
- Consulta – quanto ao período em que as movimentações decorrentes de promoções, remoções, férias e licenças-prêmio dos magistrados de primeiro grau deverão ser suspensas, em razão das Eleições 2016.
- Consulta – possibilidade de serem considerados os servidores do Poder Judiciário da União em exercício provisório neste Tribunal, para efeito de exclusão das unidades em que estão lotados da listagem de zonas eleitorais críticas.
- Consulta – sugestão para que a remoção por permuta seja permitida apenas quando não preenchidos os requisitos da Resolução TSE n. 23.430/2014, dando-se prioridade à redistribuição.
- Consulta – recolhimento mensal da contribuição previdenciária em casos de licenças ou afastamentos sem remuneração – Medida Provisória n. 689, de 31.08.2015.
- Consulta – enquadramento de servidores egressos de Órgãos das esferas estadual e municipal que tomaram posse neste Tribunal após a criação da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário – Funpresp-Jud.
- Consulta – término do impedimento para participar de concurso de remoção.
- Consulta – procedimento a ser adotado para a quitação do débito de ex-servidor.
- Consulta – aplicação da Resolução CNJ n. 156/2012 no âmbito deste Tribunal.
- Consulta – possibilidade de desentranhamento e devolução das certidões de tempo de serviço/contribuição aos servidores.
- Consultas – sobre acréscimos legais incidentes sobre contribuição previdenciária recolhida em atraso.
- Consulta – Prorrogação dos biênios de juízes eleitorais em razão das Eleições 2016.
- Consulta – questionamento procedido pela Junta Médica Oficial acerca da possibilidade de dispensa de reavaliações em pacientes portadores de neoplasia maligna constatada pela Junta Médica em sua avaliação inicial.
- Consulta – possibilidade de pagamento de adicional de insalubridade a estagiário lotado na Seção de Saúde.

- Pedido de reconsideração – devolução de valores referentes ao adicional de tempo de serviço – Acórdão TCU n. 968/2005 – Mandado de Segurança STF n. 26.718.

- Requerimento – prorrogação da licença-paternidade por mais 15 (quinze) dias — consoante os art. 1º e 2º da Lei n. 11.770/2008, com as alterações conferidas pela Lei n. 13.257/2016 —, utilizando-se, para tanto, os parâmetros dados pelo Supremo Tribunal Federal, na forma da Resolução n. 576, de 19.04.2016.

- Requerimento – cessão de servidor do TRE/SP para a 76ª Zona Eleitoral/Joinville, a partir da data em que tomar posse como Analista Judiciário – Área Judiciária naquele Regional.

- Requerimento – autorização para o pagamento da gratificação eleitoral devida aos membros do Ministério Público Eleitoral junto ao primeiro grau a um Procurador Eleitoral Auxiliar nas Eleições Municipais de 2016.

- Requerimento – pagamento de despesas com alimentação, a título indenizatório, em razão de trabalho realizado aos sábados, domingos e feriados, durante o período eleitoral de 2014.

- Requerimentos – limitação de período de atendimento clínico das odontólogas, por recomendação médica, sem prejuízo do cumprimento da jornada regular de trabalho e de outras atividades.

- Requerimentos — jornada de trabalho diferenciada.

- Requerimentos – lotação de servidor nas 50ª Zona Eleitoral/Dionísio Cerqueira e 76ª Zona Eleitoral/Joinville.

- Requerimento – cessão de servidor do quadro de pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul para ocupar função comissionada na Assessoria de Comunicação Social deste Tribunal.

- Requerimento – autorização para colaboração técnica de servidora ocupante do cargo de arquivista.

- Requerimento – parcelamento do débito decorrente do pedido de vacância do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, que exercia neste Tribunal.

- Requerimento – ressarcimento do valor descontado a título de auxílio-alimentação, bem como a nulidade do processo administrativo que determinou a referida restituição.

- Requerimento – manifesto pela implementação integral da Lei n. 13.150/2015 – sanção pelo Presidente da República da Lei n. 13.332, de 1º.08.2016, que altera a Lei n. 13.255, de 14.01.2016.

- Requerimento – impedimento para exercer a titularidade da chefia de cartório da 10ª Zona Eleitoral/Criciúma.

- Requerimento – depósito do saldo líquido dos proventos de servidor inativo em conta bancária da companhia.

- Requerimento – concessão de auxílio-alimentação aos servidores designados para atendimento a eleitores nas revisões de eleitorado 2013/2014, Concurso Público n. 1/2013 e fechamento do cadastro eleitoral de 2014.

- Requerimentos – servidores oriundos de outros entes da Federação – ausência de interesse em aderir à Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário (Funpresp-Jud).

- Mandado de Segurança STF n. 26.980 – Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço (Anuênio) – devolução de valores por dois servidores inativos.
- Autorização para a continuidade do Programa de Preparação para Aposentadoria.
- Requerimento – ausências de servidor entre períodos de licenças-médicas e férias.
- Requerimento – participação de servidores em exercício de função comissionada de natureza gerencial em cursos de desenvolvimento gerencial.
- Requerimento – reconhecimento do direito e pagamento administrativo do reajuste de 14,23% referente à Vantagem Pecuniária Individual (VPI) a todos os servidores do TRESA, em decorrência da decisão proferida na Ação Ordinária n. 0041225-73.2007.4.01.3400 (2007.34.00.041467-0) ajuizada pela ANAJUSTRA.
- Requerimento – pagamento das diferenças de vencimento básico, GAJ e cargos em comissão de acordo com as disposições da Lei n. 13.317/2016.
- Requerimento – autorização para a fixação, em caráter excepcional, do horário de expediente do Cartório da 76ª Zona Eleitoral, no período de 09 a 31 de janeiro de 2017, das 13 às 19 horas.
- Informação – realização de rodízio diferenciado no tocante à coordenação da Central de Atendimento ao Eleitor de Florianópolis.
- Pedido de reconsideração – pagamento da gratificação eleitoral para Procurador Eleitoral Auxiliar a ser designado – Eleições Municipais 2016.
- Reclamação – Ouvidoria – comportamento de servidora durante o treinamento de mesários.
- Cessação do exercício provisório de servidor do TRT da 10ª Região.
- Designações de juízes para responderem pela jurisdição eleitoral nas zonas eleitorais e respectivas substituições ou prorrogações.
- Informação – Lei n. 13.228/2016 – requisição de servidores - Poder Executivo Federal.
- Requerimento – prorrogação da requisição dos servidores do Tribunal de Contas do Estado, com vistas à conclusão dos trabalhos de análise técnica dos processos de prestação de contas eleitorais de 2016.
- Requerimento – cessão de servidor da 54ª Zona Eleitoral/Sombrio.
- Requerimentos – aproveitamento de candidatos aprovados no Concurso Público TRESA n. 001/2013 pelo Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.
- Despachos por ocasião da análise/revisão de minutas de resolução e/ou portaria relativas a matérias da SGP.
- Despachos diversos em expedientes encaminhados à SGP.

2.2.4 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

- Solicitação da Câmara Municipal de Paulo Lopes para a instalação provisória de posto de atendimento de eleitores no Bairro Areias.
- Proposição da Coordenadoria de Eleições com vistas à utilização da faculdade prevista na Resolução TSE n. 23.456, de 15.12.2015 — norma que dispõe

sobre os atos preparatórios para as eleições de 2016 —, a qual autoriza a dispensa do segundo secretário e do suplente, nas Mesas Receptoras de Votos (MRVs), e a redução do número de membros das Mesas Receptoras de Justificativas (MRJs).

- Solicitação da Coordenadoria de Eleições para a fixação do limite de eleitores em cada mesa receptora de votos (MRV), de forma escalonada conforme critérios objetivos regionais (tempo médio de votação), em faixas de 350 a 550 eleitores, no máximo, para fins de agregação de seções nas Eleições Municipais 2016.
- Solicitação de não participação de guardas municipais como mesários nas eleições.
- Comunicado de ausência de anotação do CNPJ no cadastro de partidos políticos no âmbito do TRESC (art. 35, § 9º, da Resolução TSE n. 23.465/2015).
- Consulta sobre a criação de zona eleitoral e/ou readequação do eleitorado em Blumenau.
- Informação a respeito de local de votação em estado precário – Escola Henrique Stodiek (12ª Zona Eleitoral/Florianópolis).
- Requerimento – relação dos candidatos eleitos e não eleitos e respectivos dados pessoais (endereço e telefone).
- Despachos por ocasião da análise/revisão de minutas de resolução e/ou portaria relativas a matérias da STI.
- Despachos diversos em expedientes encaminhados à STI.

2.2.5 CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

- Relatórios de auditorias administrativas no âmbito deste Tribunal.
- Indenização de férias – vacância por posse em outro cargo inacumulável – alteração da normativa interna.
- Despachos por ocasião da análise/revisão de minutas de resolução e/ou portaria relativas a matérias da SCIA.
- Despachos diversos em expedientes encaminhados à SCIA.

2.2.6 COMUNICAÇÃO SOCIAL

- Despachos por ocasião da análise/revisão de minutas de resolução e/ou portaria relativas a matérias da ASCOM.
- Despachos diversos em expedientes encaminhados à ASCOM.

2.2.7 EM PROCESSOS DA CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

- Rodízio da competência para apreciação das contas anuais de partidos políticos no âmbito das 19ª, 76ª, 95ª, 96ª e 105ª Zonas Eleitorais/Joinville.
- Plantão nos cartórios eleitorais e na sede deste Tribunal durante o recesso forense 2016-2017, previsto no art. 62, I, da Lei n. 5.010, de 30.05.1966.
- Pedido de reconsideração dos Juízos das 17ª e da 87ª Zonas Eleitorais/Jaraguá do Sul, tendo em vista a edição da Portaria P n. 310, de 24.11.2016, que dispõe sobre o plantão no feriado previsto no art. 62, inciso I, da Lei n. 5.010, de 30.05.1966.

- Irregularidades de natureza disciplinar – Cartório da 53ª Zona Eleitoral/São João Batista.
- Despachos por ocasião da análise/revisão de minutas de resolução e/ou portaria relativas a matérias da CRE.
- Despachos diversos em expedientes encaminhados à CRE.

3 MEMBROS DO TRIBUNAL

ELEIÇÃO E POSSE DO PRESIDENTE E DO VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL: em 02 de dezembro de 2015, foram eleitos, à unanimidade, para a gestão 2016/2017, o Desembargador Cesar Augusto Mimoso Ruiz Abreu para o cargo de Presidente e o Desembargador Antonio do Rêgo Monteiro Rocha para o de Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral deste Tribunal, tendo a sessão de posse sido realizada no dia 18 de março de 2016.

DOUTOR MARCUS TULIO SARTORATO: em 18 de março de 2016, tomou posse como Juiz substituto deste Tribunal, na Classe Desembargador;

DOUTOR CID JOSÉ GOULART JÚNIOR: em 18 de março de 2016, tomou posse como Juiz substituto deste Tribunal, na Classe Desembargador;

DOUTOR DAVIDSON JAHN MELLO: em 04 de julho de 2016, tomou posse como Juiz efetivo deste Tribunal, na Classe Juiz de Direito;

DOUTOR RODOLFO CEZAR RIBEIRO DA SILVA TRIDAPALLI: em 02 de maio de 2016, tomou posse como Juiz substituto deste Tribunal, na Classe Juiz de Direito;

DOUTORA VÂNIA PETERMANN: em 28 de julho de 2016, tomou posse como Juíza substituta deste Tribunal, na Classe Juiz de Direito;

DOUTORA LUISA HICKEL GAMBA: em 21 de novembro de 2016, tomou posse como Juíza efetiva deste tribunal, na Classe Juiz Federal;

DOUTOR STEPHAN KLAUS RADLOFF: em 24 de novembro de 2016, tomou posse como Juiz substituto deste Tribunal, na Classe Juiz de Direito;

DOUTOR WILSON PEREIRA JUNIOR: em 28 de novembro de 2016, tomou posse como Juiz efetivo deste Tribunal, na Classe Jurista;

DOUTOR ANTONIO FERNANDO SCHENKEL DO AMARAL E SILVA: em 23 de janeiro de 2017, tomou posse como Juiz substituto deste tribunal, na Classe Juiz Federal.

4 PORTARIAS NORMATIVAS DA PRESIDÊNCIA

Dentre as Portarias expedidas pela Presidência, merecem destaque as de caráter normativo:

- PORTARIA P n. 79/2016 – Dispõe sobre a alteração da Portaria P n. 62, de 16.04.2015, que estabelece instruções gerais para a escolha pelo TRESC e a eleição dos magistrados que irão compor o Conselho de Gestão Estratégica e de Integração.

- PORTARIA P n. 83/2016 – Torna pública a composição da Direção e da Vice-Direção da Escola Judiciária Eleitoral de Santa Catarina (EJESC), para mandato de um ano, de 1º.4.2016 a 1º.4.2017, permitida a recondução.

- PORTARIA P n. 87/2016 – Institui o Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (GOVTIC) no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina.

- PORTARIA P n. 88/2016 – Institui o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação (GESTIC) no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina.

- PORTARIA P n. 89/2016 – Institui o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina.

- PORTARIA P n. 93/2016 – Dispõe sobre o horário de funcionamento da sede e dos cartórios eleitorais no período de 4 de abril a 19 de dezembro de 2016, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina.

- PORTARIA P n. 94/2016 – Dispõe sobre a jornada de trabalho dos servidores no período de 4 de abril a 19 de dezembro de 2016, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina.

- PORTARIA P n. 98/2016 – Dispõe sobre a alteração da Portaria P n. 64, de 16.04.2015, que estabelece instruções gerais para a eleição do servidor da sede do Tribunal que irá compor o Conselho de Gestão Estratégica e de Integração.

- PORTARIA P n. 99/2016 – Dispõe sobre a alteração da Portaria P n. 198, de 17.05.2013, que estabelece instruções para a realização das eleições dos representantes das zonas eleitorais que irão compor a Comissão Permanente de Comunicação e Integração.

- PORTARIA P n. 103/2016 – Estabelece o calendário para a escolha pelo TRESC e a eleição dos magistrados que irão compor o Conselho de Gestão Estratégica e de Integração.

- PORTARIA P n. 104/2016 – Prorroga o exercício dos servidores escolhidos ou eleitos para compor o Conselho de Gestão Estratégica e de Integração (CGEI), bem como dos integrantes da Comissão Permanente de Comunicação e Integração (CPCI), nos termos dos artigos 3º e 10 da Resolução TRESC n. 7.876, de 06.03.2013, alterada pela Resolução TRESC n. 7.925, de 06.04.2015.

- PORTARIA P n. 120/2016 – Institui os objetivos organizacionais para a gestão das aquisições e contratações do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina para o período de 2016 a 2020.

- PORTARIA P n. 126/2016 – Dispõe sobre a alteração do *caput* do art. 25-A da Portaria P n. 286, de 16.11.2011, norma que disciplina a prestação de serviço extraordinário e a compensação de horas laboradas além da jornada de trabalho por servidores do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, lotados na sede e nos cartórios eleitorais desta circunscrição.

- PORTARIA P n. 131/2016 – Institui o processo de planejamento estratégico de tecnologia da informação e comunicação no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina.

- PORTARIA P n. 140/2016 – Dispõe sobre a delegação de competências à Assessoria Jurídica da Presidência em razão da necessidade de dar celeridade ao trâmite processual e ao fluxo de documentos na Secretaria do Tribunal.

- PORTARIA P n. 146/2016 – Dispõe sobre a utilização dos serviços de telefonia fixa e móvel e dos aparelhos celulares institucionais no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina.

- PORTARIA P n. 169/2016 – Dispõe sobre a alteração da Portaria P n. 53, de 06.04.2015, que constituiu o Comitê Gestor Regional e Orçamentário de Primeiro Grau no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina.

- PORTARIA P n. 181/2016 – Dispõe sobre a concessão, a distribuição e a decorrente comprovação do benefício alimentação concedido aos colaboradores convocados pela Justiça Eleitoral catarinense para as Eleições de 2016.

- PORTARIA P n. 183/2016 – Dispõe sobre a alteração do art. 11 da Portaria P n. 533, de 21.10.2005, que trata sobre o benefício da gratificação natalina e estabelece normas para o seu pagamento.

- PORTARIA P n. 188/2016 – Dispõe sobre a alteração do art. 3º da Portaria P n. 286, de 16.11.2011, que trata da prestação de serviço extraordinário e a compensação de horas laboradas além da jornada de trabalho por servidores do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, lotados na sede e nos cartórios eleitorais desta circunscrição.

- PORTARIA P n. 189/2016 – Nomeia os integrantes das Juntas Eleitorais do Estado de Santa Catarina para as eleições de 2016.

- PORTARIA P n. 191/2016 – Dispõe sobre o fornecimento de alimentação aos servidores do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina durante o período eleitoral.

- PORTARIA P n. 192/2016 – Dispõe sobre o fornecimento de lanche, em caráter eventual, aos juízes e membros do Ministério Público, atuantes na Casa, e, também, aos servidores que participarem de eventos de capacitação promovidos pelo TRESC.

- PORTARIA P n. 193/2016 – Dispõe sobre o regime de plantão de que trata a Lei Complementar n. 64, de 18.05.1990, na sede do Tribunal e nos cartórios eleitorais e o respectivo horário de expediente a ser observado.

- PORTARIA P n. 195/2016 – Dispõe sobre a definição dos valores destinados à indenização de transporte de que cuida o art. 20 da Resolução TRESC n. 7.863, de 25.07.2012, que trata sobre a concessão de diárias, passagens e meios de transporte no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina.

- PORTARIA P n. 197/2016 – Dispõe sobre o regime de sobreaviso dos servidores do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina nas eleições municipais de 2016.

- PORTARIA P n. 255/2016 – Altera o art. 2º da Portaria P n. 204, de 31.08.2016, a fim de prorrogar para o primeiro dia útil seguinte os prazos que devam iniciar-se ou completar-se no dia 19 de dezembro de 2016.

- PORTARIA P n. 257/2016 – Dispõe sobre o horário de funcionamento da Seção de Protocolo nos dias 1º e 2 de outubro de 2016.

- PORTARIA P n. 259/2016 – Organiza a escala de plantão dos juízes integrantes deste Tribunal relativa ao período de 3 de outubro a 7 de novembro de 2016.

- PORTARIA P n. 262/2016 – Torna pública a prorrogação do regime de plantão de que trata a Lei Complementar n. 64, de 18.05.1990, na sede do Tribunal e nos cartórios eleitorais, inicialmente definido pela Portaria P n. 193, de 11.08.2016.

- PORTARIA P n. 269/2016 – Altera os artigos 2º e 3º da Portaria P n. 88, de 30.3.2016, norma que instituiu o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação (GESTIC) no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina.

- PORTARIA P n. 271/2016 – Torna público que o horário de expediente no dia 1º de novembro de 2016, último dia para a apresentação das prestações de contas finais referentes ao primeiro turno das Eleições 2016, será das 12h às 19 horas, na sede do Tribunal e nos cartórios eleitorais competentes para análise das contas da campanha eleitoral.

- PORTARIA P n. 272/2016 – Torna público que o expediente na sede deste Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, no dia 14 de outubro de 2016, foi encerrado a partir das 19 horas em virtude de falta de energia elétrica.

- PORTARIA P n. 286/2016 – Dispõe sobre o horário de funcionamento da Seção de Protocolo nos dias 29 e 30 de outubro de 2016.

- PORTARIA P n. 289/2016 – Torna público que o expediente deste Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, na sede e nos cartórios eleitorais, no dia 31 de outubro de 2016, será das 14h às 19 horas.

- PORTARIA P n. 297/2016 – Organiza a escala de plantão dos juízes integrantes deste Tribunal relativa ao período de 7 de novembro a 16 de dezembro de 2016.

- PORTARIA P n. 300/2016 – Prorroga o término do regime de sobreaviso na sede do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina nas eleições municipais de 2016 para o dia 16 de dezembro de 2016.

- PORTARIA P n. 301/2016 - Institui e regulamenta a Comissão de Cerimonial e Eventos do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina.

- PORTARIA P n. 306/2016 – Faz cessar, a partir de 19 de novembro de 2016, o regime de plantão de que tratam as Portarias P n. 193, de 11.08.2016, e P n. 262, de 06.10.2016, exclusivamente nos cartórios eleitorais que encerraram o julgamento dos processos de prestação de contas dos candidatos eleitos nas eleições municipais de 2016.

- PORTARIA P n. 307/2016 – Dispõe sobre a suspensão e a prorrogação dos prazos processuais nos períodos previstos no art. 62, inciso I, da Lei n. 5.010, de 30.05.1966; e no art. 220 do novo Código de Processo Civil.

- PORTARIA P n. 310/2016 – Dispõe sobre o plantão no feriado previsto no art. 62, inciso I, da Lei n. 5.010, de 30.05.1966.

- PORTARIA P n. 325/2016 – Altera o art. 3º da Portaria P n. 286, de 16.11.2011, que dispõe sobre a prestação de serviço extraordinário e a compensação de horas laboradas além da jornada de trabalho por servidores do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, lotados na sede e nos cartórios eleitorais desta circunscrição.

- PORTARIA P n. 328/2016 – Dispõe sobre a Produção de Documentos Oficiais pelas unidades administrativas da sede do Tribunal e pelos cartórios da Justiça Eleitoral de Santa Catarina.

5 RESOLUÇÕES NORMATIVAS

As resoluções normativas que o Tribunal entendeu necessárias para assegurar a regularidade dos serviços eleitorais e administrativos no âmbito de sua competência foram as seguintes:

- RESOLUÇÃO n. 7.940/2016 – Dispõe sobre a fluência dos prazos processuais de atos publicados no *Diário da Justiça Eleitoral de Santa Catarina (DJESC)* no período eleitoral relativamente às ações em que for adotado o rito do art. 22 da Lei Complementar n. 64, de 18.05.1990.

- RESOLUÇÃO n. 7.941/2016 – Altera o inciso II do artigo 37 da Resolução TRESC n. 7.847, de 12.12.2011 (Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina).

- RESOLUÇÃO n. 7.942/2016 – Dispõe sobre os plantões judiciais de que trata a Lei Complementar n. 64, de 18.05.1990.

- RESOLUÇÃO n. 7.943/2016 – Dispõe sobre a forma de julgamento dos recursos nos processos de registro de candidaturas, nas reclamações, nas representações e nos pedidos de direito de resposta relativos ao pleito eleitoral de 2016, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina.

- RESOLUÇÃO n. 7.944/2016 – Dispõe sobre a instituição do Portal do Eleitor na internet, que funcionará como canal de comunicação entre a Justiça Eleitoral e os eleitores.

- RESOLUÇÃO n. 7.945/2016 – Revoga a Resolução TRESC n. 7.800, de 27.07.2010, que delega ao Presidente do Tribunal a competência para autorizar os afastamentos, licenças e férias dos juízes eleitorais, bem como para designar os respectivos substitutos, para lapsos temporais de até 15 (quinze) dias, no período ordinário, e de até 5 (cinco) dias, no período eleitoral.

- RESOLUÇÃO n. 7.946/2016 – Dispõe sobre o processamento dos pedidos de registro de candidatos nas Eleições 2016.

- RESOLUÇÃO n. 7.947/2016 – Denomina a Sala de Sessões Plenárias do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina Doutor Márcio Luiz Guimarães Collaço.

- RESOLUÇÃO n. 7.948/2016 – Dispõe sobre a utilização do Mural Eletrônico da Justiça Eleitoral de Santa Catarina durante o período estabelecido em Calendário Eleitoral.

- RESOLUÇÃO n. 7.949/2016 – Dispõe sobre os procedimentos para a nomeação das Juntas Eleitorais nas Eleições 2016.

- RESOLUÇÃO n. 7.950/2016 – Altera o inciso II do art. 60 e o art. 75, ambos da Resolução TRESC n. 7.847, de 12.12.2011 (Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina).

- RESOLUÇÃO n. 7.951/2016 – Altera a Resolução TRESC n. 7.793, de 30.06.2010, que instituiu a Ouvidoria no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina.

- RESOLUÇÃO n. 7.952/2016 – Autoriza o Presidente do Tribunal a aprovar a designação de juiz eleitoral substituto, pelo período de até 30 (trinta) dias, comunicando oportunamente à Corte.

- RESOLUÇÃO n. 7.953/2016 – Revoga a Resolução TRESC n. 7.929, de 5.10.2015, que dispõe sobre a realização de despesas com o fornecimento de lanches.

- RESOLUÇÃO n. 7.954/2016 – Dispõe sobre o regime de sobreaviso dos servidores do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina.

- RESOLUÇÃO n. 7.955/2016 – Altera a Resolução TRESA n. 7.942, de 9.5.2016, que dispõe sobre os plantões judiciais de que trata a Lei Complementar n. 64, de 18.5.1990.

- RESOLUÇÃO n. 7.956/2016 – Altera a Resolução TRESA n. 7432, de 26.8.2004, que dispõe sobre a concessão, a aplicação e a comprovação do suprimimento de fundos no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, com a utilização do Cartão de Crédito Corporativo do Governo Federal.

- RESOLUÇÃO n. 7.957/2016 – Determina o levantamento de passivos e autoriza o seu respectivo pagamento até o final do exercício, observada a disponibilidade orçamentária e financeira no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina.

- RESOLUÇÃO n. 7.958/2017 – Estabelece instruções para a realização de novas eleições para os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito nos Municípios de Bom Jardim da Serra (28ª Zona Eleitoral) e de Sangão (33ª Zona Eleitoral) e aprova o respectivo Calendário Eleitoral.

- RESOLUÇÃO n. 7.959/2017 – Dispõe sobre a arrecadação e a aplicação de recursos na campanha eleitoral por partidos políticos e candidatos, bem como a prestação de contas das novas eleições para os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito no Município de Sangão (33ª Zona Eleitoral/Tubarão).

- RESOLUÇÃO n. 7.960/2017 – Dispõe sobre a arrecadação e a aplicação de recursos na campanha eleitoral por partidos políticos e candidatos, bem como a prestação de contas das novas eleições para os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito no Município de Bom Jardim da Serra (28ª Zona Eleitoral/São Joaquim).

6 DESTAQUES DAS UNIDADES ORGÂNICAS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À PRESIDÊNCIA

6.1 ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL DE SANTA CATARINA “JUIZ IRINEU JOÃO DA SILVA”

Para a Escola Judiciária Eleitoral (EJESC), o ano de 2016 foi marcado pela consolidação da reestruturação administrativa promovida no exercício anterior, especialmente no que se refere ao desenvolvimento de atividades de formação de magistrados e de capacitação de servidores, de estímulo à pesquisa e à produção científica e das ações institucionais voltadas à participação política e ao fortalecimento da cidadania.

A partir da publicação das Resoluções TRESA n. 7.927/2015 e n. 7.928/2015, a EJESC passou a ser responsável por todas as atividades de formação inicial e continuada de juizes eleitorais e do quadro funcional, incluindo o treinamento dos servidores para atuação nas eleições e na execução de projetos estratégicos, a exemplo do cadastramento biométrico dos eleitores.

No campo da governança, foi um ano dedicado à participação intensa da EJESC no desenvolvimento de proposição nacional do Planejamento Estratégico para as Escolas Judiciárias Eleitorais, cujo plano resultante, encaminhado ao VII CODEJE pela Direção da EJESC, será executado em Santa Catarina já no exercício de 2017, servindo como fonte de alinhamento para o Plano Político Pedagógico e para as iniciativas táticas e operacionais.

Quanto às demais ações em destaque, seguem distribuídas sob os temas Cidadania, Eventos, Publicação Científica e Capacitação.

6.1.2 CIDADANIA

Entre as atividades desempenhadas, pode-se destacar, no âmbito das Ações de Cidadania, a campanha “A Vitória da Democracia”, que relacionou as Eleições 2016 a temas de direitos humanos, cidadania e política. Foi integrada por palestras para estudantes do ensino médio e cursos técnicos, na capital e no interior, com esclarecimento de dúvidas acerca da temática abrangida, exposição de vídeos de divulgação e de apresentação, distribuição de cartilha impressa e apresentação de sua versão eletrônica, além da divulgação nos meios de comunicação e redes sociais.

Em parceria com o Ministério Público de Santa Catarina (MPSC), foram realizados os “Seminários Regionais Eleitorais”, tendo por objetivo informar e esclarecer os atores do processo eleitoral (pré-candidatos a vereador, prefeito e vice, juízes, promotores, advogados, representantes de partidos políticos e servidores públicos) acerca do novo regramento que nortearia as Eleições 2016. Esses eventos, com intenso apoio do quadro de servidores do TRESP, consistiram na realização de seminários e palestras em centros urbanos das diversas regiões do Estado, como: Florianópolis, Mafra, Joinville, Itajaí, São Miguel do Oeste, Chapecó, Joaçaba, Araranguá, Criciúma, Tubarão, Lages, Rio do Sul e Blumenau.

Realizaram-se, ainda, as chamadas “Visitas Técnicas Dirigidas”, voltadas especificamente a acadêmicos de Direito, cuja finalidade é apresentar as funções, atribuições, competências, estrutura e composição da Justiça Eleitoral. Após cada exposição, os visitantes foram convidados a assistir à sessão do Pleno e, por fim, realizaram uma visita dirigida ao Centro de Memória Des. Adão Bernardes.

A EJESC participou ativamente também de todas as fases do Programa de Qualificação de Candidatos e Eleitos. A primeira fase do Programa ocorreu nos meses de agosto e setembro do ano de 2016, com a disponibilização aos pré-candidatos ao pleito municipal de 2016 do “Curso de Qualificação de Candidatos à Vereança”, produzido pelos professores do curso de Administração Pública da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), e disponibilizado na página da EJESC e veiculado pela TV da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (TV AL). A segunda fase, já em execução, compreende o Projeto “QUALIFICA, Mandato de Excelência”, que tem por finalidade promover a qualificação dos agentes políticos eleitos, aprimorar a gestão pública, prevenir irregularidades e desenvolver uma visão ampla e integrada da administração e da atuação parlamentar, favorecendo a reflexão e o debate sobre a ética pública, a democracia, a cidadania e a responsabilidade dos Poderes Executivo e Legislativo municipais perante a sociedade.

6.1.3 EVENTOS

- VII Encontro do CODEJE, realizado em 31.3 e 1º.4.2016, em Florianópolis, pelo Tribunal Regional Eleitoral do Paraná e por este Tribunal, oportunidade em que a EJESC atuou na Coordenação Executiva do primeiro Encontro Nacional das Escolas Judiciárias Eleitorais de 2016. No encontro foram debatidos aspectos dos 3 eixos temáticos (Capacitação, Pesquisa e Publicações e Cidadania), bem como o Planejamento Estratégico das EJEs.

- Semana Eleitoral, realizada no período de 4 a 8.7.2016, com o objetivo de preparar juízes eleitorais, promotores eleitorais e advogados, capacitar o corpo funcional do TRESP e orientar futuros candidatos, representantes de partidos políticos e contadores a respeito dos temas concernentes às Eleições 2016, tais como inovações no processo eleitoral, calendário eleitoral, registro de candidaturas e condições de elegibilidade, inelegibilidade, efeitos eleitorais das decisões dos Tribunais de Contas, condutas vedadas, financiamento eleitoral e prestação de contas, os sistemas informatizados das Eleições 2016, a jurisprudência do TRESP, propaganda eleitoral e poder de polícia.

- Congresso Catarinense de Direito Eleitoral, realizado nos dias 7 e 8.7.2016, como parte da programação da Semana Eleitoral. O referido Congresso foi realizado pelo TRESP, em parceria com a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC) e a Ordem dos Advogados da Seccional de Santa Catarina (OAB/SC). O evento contou com 1.024 (um mil e vinte e quatro) participantes e 28 (vinte e oito) palestrantes. Participaram do evento ministros do Tribunal Superior Eleitoral, juízes eleitorais, promotores, advogados, chefes de cartórios eleitorais, professores, servidores do TRESP, representantes dos partidos políticos e jornalistas.

6.1.4 PUBLICAÇÃO CIENTÍFICA

O lançamento da edição de n. 20, volume 1, da Resenha Eleitoral foi realizado em junho de 2016, como parte da programação do Congresso Catarinense de Direito Eleitoral, havendo, na edição, o atendimento a todos os critérios exigidos pela Qualis/CAPES, área Direito, inclusive no tocante à forma de avaliação dos artigos. Outrossim, criou-se o *site* da revista científica impressa, possibilitando, com isso, a submissão virtual de artigos científicos, vinculando declaração de cessão de direitos autorais e de ineditismo.

6.1.5 CAPACITAÇÃO

No que diz respeito às Ações de Capacitação, a EJESC executou 100% dos treinamentos promovidos pelo TRESP. Na modalidade presencial foram 74 ações, perfazendo um total de 954 participações. Na modalidade a distância foram 19 ações, com um total de 1.575 participações, totalizando 1.545 horas de treinamento, tanto nos temas de cunho eleitoral quanto nos de formação geral dos servidores.

Todas essas atividades somente foram possíveis devido à implantação da nova estrutura da EJESC, que tornou efetivas as ações destinadas ao cumprimento de suas finalidades.

6.2 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

A Secretaria de Controle Interno e Auditoria tem como objetivos fundamentais, definidos pela Carta Constitucional, comprovar a legalidade e avaliar os resultados da gestão orçamentária, financeira, operacional e patrimonial, visando à racionalização da despesa, à eficiência, eficácia e efetividade dos atos de gestão, apoiando o controle externo no exercício de sua função institucional.

Além das atribuições de controle constitucionalmente estabelecidas, a Secretaria de Controle Interno e Auditoria desempenhou ainda atividades voltadas precipuamente à área finalística e jurisdicional do órgão, consubstanciada no exame técnico das prestações de contas anuais e de campanha eleitoral dos órgãos esta-

duais dos partidos políticos e no suporte técnico à análise das prestações de contas de campanha eleitoral de candidatos eleitos, não eleitos, partidos políticos e comitês financeiros relativas ao pleito de 2016, com a finalidade de subsidiar tecnicamente a apreciação judicial de tais contas.

6.2.1 ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO DE GESTÃO E AUDITORIA – ÁREA DE PESSOAL

a) Execução do Plano Anual de Atividades de Auditoria – exercício de 2016, nas seguintes áreas: (a.1) Secretaria de Gestão de Pessoas: folha de pagamento dos servidores ativos, inativos e desligados no exercício de 2015; averbações de tempo de contribuição realizadas no exercício de 2015 e 2016 e procedimentos de requisição de servidores; (a.2) Secretaria de Administração e Orçamento: auditoria sobre Segurança Institucional, realizada conjuntamente com a Seção de Acompanhamento, Avaliação de Gestão e Auditoria – Área Administrativa; (a.3) Planejamento das auditorias com elaboração do respectivo programa e dos papéis de trabalho necessários à sua execução; (a.4) Execução das auditorias envolvendo as etapas de preparação e seleção das amostras; identificação dos achados de auditoria e adoção de medidas com vista à reunião para apresentação do Relatório Preliminar de Achados de Auditoria, Conclusões e Recomendações Potenciais; acompanhamento das providências adotadas pela Unidade Auditada; elaboração e apresentação dos Relatórios de Auditorias; (a.5) Acompanhamento das auditorias realizadas nos exercícios anteriores; (b) Elaboração, em conjunto com as demais seções da Secretaria, dos documentos de competência da Unidade de Controle Interno que integram o Relatório de Gestão relativo ao exercício 2015; (c) Controle prévio em procedimentos da área de pessoal submetidos pela Administração para essa finalidade; (d) Acompanhamento do atendimento às diligências promovidas pelo Tribunal de Contas da União e Conselho Nacional de Justiça; (e) Verificação da exatidão e da suficiência dos dados relativos à admissão, ao desligamento de pessoal e à concessão de aposentadorias e pensões, submetendo os resultados à apreciação e julgamento do Tribunal de Contas da União, para fins de registro; e (f) Acompanhamento mensal das recomendações expedidas em Auditorias por esta Unidade, realizado conjuntamente com a Seção de Acompanhamento, Avaliação de Gestão e Auditoria – Área Administrativa, por meio de reuniões com a Direção-Geral.

6.2.2 ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO DE GESTÃO E AUDITORIA – ÁREA ADMINISTRATIVA

a) Execução do Plano Anual de Atividades de Auditoria – Exercício de 2016, nas seguintes áreas: (a.1) Secretaria de Administração e Orçamento (SAO): realização da auditoria sobre os procedimentos de aquisições e contratações de serviços, e de execução de contratos e convênios, tendo como referência o exercício de 2015 e de 2016, levados a efeito no âmbito deste Tribunal; (a.2) Secretaria de Administração e Orçamento (SAO) e Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP): realização da auditoria sobre Segurança Institucional, efetuada conjuntamente com a Seção de Acompanhamento, Avaliação de Gestão e Auditoria – Área Pessoal; (a.3) Planejamento das auditorias incluindo a feitura dos respectivos programas; (a.4) Elaboração de papéis de trabalho para aplicação dos programas de auditoria; (a.5) Execução das auditorias envolvendo, em suma, as etapas de preparação e seleção das amostras; identificação dos achados de auditoria e adoção de medidas com vistas à reunião para apresenta-

ção do Relatório Preliminar de Achados de Auditoria, Conclusões e Recomendações Potenciais; acompanhamento das providências adotadas pela Unidade Auditada; elaboração e apresentação dos Relatórios de Auditorias; e (a.6) Acompanhamento das auditorias realizadas nos exercícios anteriores; (b) Elaboração do Relatório da Unidade de Controle Interno para integrar o Relatório de Gestão relativo ao exercício 2015, documento este encaminhado ao Tribunal de Contas da União em cumprimento à Decisão Normativa n. 146/2015 e à Portaria n. 321/2015, ambas do TCU; (c) Acompanhamento realizado conjuntamente com a Seção de Acompanhamento, Avaliação de Gestão e Auditoria – Área de Pessoal, das recomendações expedidas em auditorias por esta Unidade Técnica com apresentação e discussão mensal em reuniões com a Direção-Geral; (d) Controle prévio em relação aos seguintes procedimentos, observados os respectivos parâmetros: (d.1) Dispensas e inexigibilidades de licitação cujos valores fossem superiores a R\$ 8.000,00, à exceção daqueles que versassem sobre contratações de treinamento e capacitação; (d.2) Licitações cujos valores fossem superiores a R\$ 50.000,00. Ressalte-se, por fim, que esta Unidade de Controle esteve disponível permanentemente para manifestação em sede de controle prévio a respeito de questões que lhe fossem submetidas pelos gestores para avaliação em razão da relevância ou complexidade; (e) Atendimento às diligências do Tribunal de Contas da União e do Conselho Nacional de Justiça.

6.2.3 EXAMES DE CONTAS ELEITORAIS E PARTIDÁRIAS

a) Análise e emissão de parecer com o objetivo de avaliar a regularidade das prestações de contas anuais dos órgãos estaduais dos partidos políticos, com o fim de subsidiar tecnicamente o julgamento das contas realizado pelo Tribunal; (b) Orientação aos órgãos estaduais dos partidos políticos sobre as normas e os sistemas relativos às prestações de contas anuais; (c) Orientação às zonas eleitorais sobre as normas e os sistemas relativos às contas partidárias anuais, buscando dirimir suas dúvidas; (d) Orientação aos servidores dos cartórios eleitorais acerca do exame técnico das contas anuais dos órgãos municipais dos partidos políticos; (e) Encaminhamento de informações às zonas eleitorais do Estado acerca da distribuição de recursos do Fundo Partidário aos órgãos municipais dos partidos pelos respectivos órgãos estaduais, com vistas à instrução dos processos de prestação de contas anual; (f) Acompanhamento e divulgação às zonas eleitorais e aos partidos políticos das normas legais vigentes; (g) Orientação às zonas eleitorais em relação ao SICO – Sistema de Informação de Contas Eleitorais e Partidárias; e (h) Realização de pesquisas necessárias ao atendimento às consultas que versem sobre arrecadação, aplicação de recursos e prestação de contas partidárias anuais à Justiça Eleitoral, subsidiando o suporte prestado pela Seção de Exame de Contas Eleitorais e Suporte.

6.2.4 EXAMES DE CONTAS ELEITORAIS E SUPORTE

a) Análise e emissão de parecer com o objetivo de avaliar a regularidade das prestações de contas da campanha eleitoral de 2016 de partidos políticos, no âmbito estadual, com o fim de subsidiar tecnicamente o julgamento das contas realizado pelo Tribunal; (b) Orientação às zonas eleitorais e partidos políticos sobre as normas e os sistemas relativos às prestações de contas de campanha eleitoral; (c) Treinamento e suporte às zonas eleitorais acerca do exame técnico das contas de campanha eleitoral de candidatos e órgãos municipais dos partidos políticos; (d) Acompanhamento e divulgação às zonas eleitorais e aos partidos políticos das normas legais vigentes; (e)

Acompanhamento na execução do planejamento das eleições de 2016 por meio do GAPE - Grupo de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação do Projeto Eleições.

6.2.5 ANÁLISE CONTÁBIL

a) Análise prévia e parecer nos procedimentos de pagamentos eletrônicos (BREVE e PAE) de maior complexidade submetidos à sua apreciação, sob os aspectos financeiro e contábil, de acordo com a CI/COCIN n. 5, de 17.01.2012; (b) Conformidade contábil no exercício da fiscalização dos atos de gestão praticados pelos ordenadores de despesa do Tribunal, informando à unidade gestora executora eventuais restrições; (c) Validação dos registros contábeis efetuados pelas Unidades Gestoras Executoras do Tribunal no SIAFI, em confronto com os documentos originários, solicitando os ajustes cabíveis; (d) Conferência dos relatórios periódicos de movimentação dos bens móveis e do material no almoxarifado do Tribunal, bem como dos respectivos inventários, inclusive dos bens imóveis, com os registros efetivados no Sistema de Administração Financeira da União – SIAFI e no Sistema de Gerenciamento de Imóveis de Uso Especial da União – SPIU; (e) Conferência do Relatório de Gestão Fiscal – RGF, elaborado pela Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade, realizado quadrimestralmente; (f) Realização de auditoria em Restos a Pagar não processados a liquidar – exercício de 2016, (período: 1º.01 a 30.09.2016), na Secretaria de Administração e Orçamento, tendo como objeto a avaliação da conformidade da manutenção do registro de valores em restos a pagar não processados, conforme o disposto no artigo 35 do Decreto 93.872/86 e no Decreto n. 7.468, de 28 de abril de 2011; (g) Conferência e análise de contas, balancetes, balanços e demonstrativos contábeis do Tribunal; e (h) Suporte técnico-financeiro e contábil às demais seções da Secretaria.

6.3 ASSESSORIAS JURÍDICAS DA PRESIDÊNCIA

As Assessorias Jurídicas da Presidência, cujas atribuições atualmente estão estabelecidas no art. 13 da Resolução TRESC n. 7.930, de 09.12.2015 (Regulamento Interno da Estrutura Orgânica do TRESC), prestaram assessoramento direto à Presidência em seus atos de gestão atinentes ao desempenho de suas atribuições legais e regimentais; dirigiram, orientaram e coordenaram as atividades da Unidade com vistas ao pronto e permanente atendimento à Presidência; realizaram estudos jurídicos e emitiram pareceres em procedimentos administrativos e em processos judiciais, quando determinado pela Presidência; subsidiaram com pesquisas, análises e informações os despachos da Presidência nos recursos especiais e ordinários; elaboraram minutas de despachos a serem submetidas à apreciação da Presidência; analisaram minutas de atos normativos que envolveram matéria administrativa e eleitoral de interesse do Tribunal, na esfera de sua competência; sugeriram a elaboração de ato normativo sobre matérias relacionadas à área de atuação das assessorias; contribuíram disponibilizando força de trabalho para a execução de atividades institucionais consideradas prioritárias pela Administração; subsidiaram a Presidência com a prestação de informações relativas a ações judiciais, reclamações e procedimentos administrativos para a Advocacia-Geral da União, Conselho Nacional de Justiça, Tribunal de Contas da União, Ministério Público Federal, Corregedoria Regional Eleitoral, Tribunal Superior Eleitoral e Tribunais Regionais Eleitorais, bem como para outros órgãos públicos e entidades particulares; apreciaram procedimentos administrativos e processos administrativos eletrônicos oriundos da Corregedoria Regional Eleitoral, da Secretaria de Administração e Orçamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da

Secretaria de Tecnologia da Informação, da Secretaria de Controle Interno e Auditoria, da Assessoria de Comunicação Social, bem como processos judiciais provenientes da Secretaria Judiciária, abrangendo todas as matérias mencionadas no item 2 deste relatório, além de analisarem, diariamente, os mais variados documentos encaminhados à Presidência, com vistas a oferecer subsídios para as decisões desta autoridade e executarem outras atividades correlatas determinadas pela Presidência.

6.4 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

O ano de 2016 foi marcado pela conclusão das atividades previstas no Plano Estratégico de Divulgação do Cadastramento Biométrico e pelo desenvolvimento das atividades relativas às Eleições Municipais de 2016. Para as Eleições, ressalta-se a montagem da Sala de Imprensa nos fins de semana relativos ao primeiro e ao segundo turno, para a qual foram credenciados diversos veículos de comunicação, como agências de notícias, emissoras de TV e de rádio, jornais impressos e eletrônicos, portais e *blogs*. O *Whatsapp* se tornou uma ferramenta de comunicação importante para a divulgação instantânea com os profissionais de comunicação.

Como principais trabalhos realizados pela Unidade, cita-se a campanha “A Vitória da Democracia”, desenvolvida em parceria com a agência de publicidade Neovox. A ASCOM, juntamente com a Presidência e a Direção-Geral, atuou na busca da parceria institucional com os veículos de comunicação para a divulgação em toda a imprensa estadual.

A ASCOM ainda atuou de forma direta na produção e divulgação de material para o projeto “Qualifica – Mandato de Excelência”, da EJESC, bem como para as demais demandas das unidades do TRESC e das zonas eleitorais.

6.4.1 IMPRENSA

Merecem realce: (a) a produção de matérias de cunho jornalístico e o atendimento à imprensa, especialmente no aporte de informações, fontes e subsídios para a produção de reportagens e conteúdos de divulgação referentes às Eleições 2016, bem como à finalização do cadastramento biométrico, até o mês de março de 2016; (b) a publicação na página do TRESC na *web* de 501 notícias relacionadas à Justiça Eleitoral catarinense (75 acompanhadas por vídeos); (c) a publicação, na intranet, de 535 matérias jornalísticas, das quais 90 acompanhadas de vídeos; (d) o acompanhamento de todas as sessões de julgamentos do Pleno, bem como das decisões dos juízes eleitorais do Estado publicadas no *Diário da Justiça Eleitoral de Santa Catarina*, cujos acórdãos e sentenças relevantes serviram de base para a produção de *releases*; (e) a atualização do *mailing* de imprensa do TRESC, obtendo o registro de novos endereços eletrônicos de veículos de comunicação (rádios, TVs, *sites*, *blogs*, jornais e profissionais jornalistas), totalizando 2.756 meios de comunicação, para os quais foram enviadas as matérias jornalísticas produzidas; (f) a utilização do *WhatsApp* do TRESC, que permitiu a disseminação rápida de informações para quase 400 jornalistas envolvidos diretamente com o tema das eleições; (g) a divulgação dos diversos atendimentos volantes promovidos pelas zonas eleitorais, sendo produzidas matérias jornalísticas e enviadas para os meios de comunicação locais, com três dias úteis de antecedência ao evento; (h) o agendamento de 200 entrevistas para os mais diversos veículos de comunicação social; (i) o acompanhamento e o apoio aos jornalistas quando da realização de coberturas e divulgação de eventos realizados

na sede do TRESP; (j) o Boletim Eleitoral, que contribuiu para a programação das emissoras das rádios catarinenses, divulgando-se o término do cadastramento biométrico e informações gerais sobre as eleições; (k) implantação do Projeto Artigos para Imprensa, cujo objetivo foi a publicação de artigos de consumo popular, a partir de temas sobre as eleições municipais, em jornais regionais e locais de grande circulação, repercutindo-os também no site do TRESP, inclusive sob a forma eletrônica (vídeo – Artigo Eletrônico). Ao todo, foram publicados 18 artigos no período de maio a outubro de 2016; (l) o acompanhamento diário das notícias relacionadas ao TRESP e veiculadas em jornais, rádios, TVs estaduais e internet; e (m) a veiculação de 1.323 notícias na televisão, 327 matérias no rádio, 3.749 em meios impressos e 3.816 reportagens em sites jornalísticos.

6.4.2 COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Tendo como foco principal a promoção da comunicação e da divulgação institucional, para os públicos interno e externo, mediante atuação técnica em *marketing*, propaganda e publicidade institucional, destacam-se: (a) campanhas com vistas ao cadastramento biométrico, que contou com vídeos, publicações nas mídias sociais, cartazes, panfletos, *e-flyers*, *banners*, faixas e placas em terminais rodoviários; (b) desenvolvimento de uma linha criativa para as campanhas internas de solidariedade; (c) criação, para a Escola Judiciária Eleitoral de Santa Catarina (EJESC), de uma nova marca institucional, definindo nova identidade visual e modernas linhas criativas para o desenvolvimento de ações de *marketing* e campanhas de divulgação; (d) nova identidade visual da revista Resenha Eleitoral, alinhada à marca da EJESC; (e) desenvolvimento de diversos materiais de divulgação para a VII Reunião do Colégio de Dirigentes das Escolas Judiciais Eleitorais (CODEJE) e para o I Congresso Catarinense de Direito Eleitoral, promovido em parceria com a OAB e a ALESC, e, ainda, para a Semana Eleitoral, ocorrida na primeira semana de julho de 2016; (f) desenvolvimento da marca específica para uso do TRESP, alinhada à marca e o *slogan* da campanha do TSE; (g) criação de materiais próprios para campanhas relativas ao fechamento de cadastro, ao disque-eleitor, ao mesário voluntário e ao eleitor jovem; (h) definição das capas e identidades-visuais próprias para o Plano de Gerenciamento do Projeto Eleições 2016, a *Lex Eleitoral*, o Guia do Candidato, o Manual de Propaganda Eleitoral, as Ações Eleitorais: a Prática Cartorária, o Registro de Candidaturas, sendo as publicações *Cartilha de Propaganda Eleitoral e Estatísticas Eleitorais* totalmente editoradas na seção; (i) desenvolvimento das novas identidades visuais para a Sala de Imprensa e para a Votação Paralela; (j) criação da identidade visual para os vídeos das séries Artigo Eletrônico e Curso de Qualificação de Candidatos à Vereança; (k) a Campanha *Vitória da Democracia*, sendo desenvolvida cartilha em formato impresso e eletrônico, com recursos didáticos e interativos inovadores, e elaborado o material de apoio (vídeos, apresentação em *ppt*, arte para camisetas, fundo de tela, certificados) e o desdobramento da campanha nas mídias digitais, *gifs* com a participação de servidores da sede e dos cartórios eleitorais, vídeos explicativos da cartilha, coberturas ao vivo dos eventos de disseminação da campanha em escolas e universidades, capas para mídias, etc.; (l) ampliação do alcance de redes monitoradas (*Facebook*, *Instagram* e *Twitter*); (m) campanhas específicas para o encerramento da biometria na Grande Florianópolis, Joinville e Blumenau; para o fechamento do cadastro; para divulgação do calendário eleitoral, das regras de propaganda eleitoral e da segurança do sistema eletrônico de votação; (n) lançamento de vídeo em formato de *selfie*,

denominado TRE-LE-LÊ, que contou com ampla repercussão positiva; (o) aumento das visualizações das publicações do Tribunal, sendo alcançado 1.472.455 views; e (p) atendimento a 206 breves de produção de *design* gráfico, de conteúdo digital, e de faixas, *banners* e adesivos.

6.4.3 AUDIOVISUAL

Das atividades realizadas, sobressaem (a) a produção de 66 *spots*, 65 boletins eleitorais, 103 vídeos (institucionais e jornalísticos), 11 gravações do programa Artigo Eletrônico e 07 gravações do programa Tre-le-lê; (b) a transmissão *online* de 07 programas Conexão-TRE (áudio), 03 programas Compartilhando Saberes (áudio e vídeo), e 128 sessões plenárias do TRESC; (c) o apoio, com o fornecimento de áudio e suporte, à realização de uma média de 104 cursos presenciais, reuniões e eventos ocorridos no TRESC; (d) organização de quatro equipes de fotografia e quatro de cinegrafia, para o final de semana das eleições, para atuação conjunta e exclusiva nos trabalhos relativos à votação paralela e à votação propriamente dita, sendo que três delas atuaram fora da sede do TRESC e uma ficou no próprio prédio, visando suprir as necessidades internas, produzindo-se 1.964 fotos e 103 vídeos; (e) disponibilização de um profissional para gravação de áudios relativos às eleições, que gerou 66 *spots*; e (f) produção de 1.057 fotos, relativas a posses de juízes, campanhas, solenidades, Congresso Eleitoral, CODERJE, cadastramento biométrico, dia do servidor, entre outras.

7 REGISTROS, EM ATA, DE OUTROS ATOS E OCORRÊNCIAS

7.1 SESSÕES JUDICIAIS

Em 27 de abril de 2016, o Corregedor Regional Eleitoral consignou a notícia de que, com a homologação das revisões de eleitorado apresentadas naquela sessão, a Justiça Eleitoral catarinense concluiu a etapa prevista para o período 2015-2016, cumprindo com louvor as metas estipuladas pelo Tribunal Superior Eleitoral. Registrou, ainda, que Santa Catarina conta com 25,66% do seu eleitorado cadastrado biometricamente, o que representa quase dois milhões de eleitores. Na ocasião, enfatizei o comprometimento do Corregedor na coordenação desse projeto; agradei o apoio dos juízes eleitorais envolvidos nas revisões de eleitorado; e propus o registro de elogios nos assentos funcionais dos servidores que auxiliaram na execução dessas atividades, o que foi acolhido, à unanimidade, pelos juízes do Pleno.

Em 13 julho, o Corregedor apresentou aos integrantes da Corte o *Manual de Propaganda Eleitoral* e a *Cartilha de Propaganda Eleitoral* – ambos produzidos inteiramente pela equipe de servidores da Corregedoria. Na ocasião, Sua Excelência destacou que o referido *Manual* é uma edição atualizada daquele já publicado em eleições anteriores, ao passo que a novidade para a eleição de 2016 foi a *Cartilha*, a qual possui uma linguagem mais voltada ao eleitor.

Em 1º de agosto houve o lançamento da *Lex Eleitoral* – obra organizada pelo corpo funcional deste Tribunal, a qual reúne toda a legislação aplicável às eleições municipais de 2016. Foram impressos exemplares para uso dos servidores e juízes eleitorais e a versão digital da obra foi disponibilizada na página do Tribunal na internet para consulta.

Em 27 de agosto, cientifiquei a Corte do teor do ofício proveniente do Tribunal de Contas de Santa Catarina, que encaminhou relação composta pelos agentes públicos que tiveram contas julgadas irregulares relativas ao exercício de cargos ou funções públicas, com imputação de débitos ou débito e multa, em virtude de irregulares insanáveis, por decisão irrecurável no âmbito daquela Corte; e pelos Prefeitos Municipais que tiveram parecer prévio pela rejeição nas contas anuais prestadas (art. 31 da CRFB), em observância às disposições do art. 11, § 5º, da Lei n. 9504/1997 c/c o art. 1º, I, alínea “g”, da Lei Complementar n. 64/1990, com a redação dada pela Lei Complementar n. 135/2010. Na ocasião, consignei que a referida listagem está disponibilizada na página do Tribunal na internet e foi divulgada aos juízes e promotores eleitorais.

Em 25 de agosto, levei ao conhecimento da Corte que — tendo em vista os relatos recebidos de candidatos e partidos acerca das dificuldades enfrentadas para abertura de conta de campanha — compareci pessoalmente a alguns bancos e encaminhei ofício a todos os juízes eleitorais do Estado, solicitando que, no caso de negativa de abertura de conta bancária de campanha pelas instituições, seja expedida ordem judicial, com a advertência da incidência do crime de desobediência previsto no art. 347 do Código Eleitoral. Em seguida, comuniquei também aos juízes da Corte que enviei ofício às entidades representativas (câmara de dirigentes lojistas, sindicatos, associações, etc.) com orientações para as eleições municipais de 2016, no tocante à distribuição de materiais, vale-combustível, vale-alimentação e cestas básicas.

Em 12 de setembro, levei ao conhecimento da Corte que, em Santa Catarina, até aquela data, haviam sido julgados 93% dos registros de candidaturas e registradas 210 impugnações a esses pedidos, consignando o compromisso deste Tribunal em julgar prontamente todos os recursos recebidos.

Em 14 de setembro, levei ao conhecimento da Corte o teor do Ofício-Circular PRES/CRESC n. 28, remetido aos juízes eleitorais de primeiro grau, o qual solicitou fosse conferida a devida prioridade ao julgamento dos pedidos de registro de candidaturas não concluídos, bem como ao processamento dos respectivos recursos, considerando o término do prazo estabelecido no art. 57 da Resolução TSE n. 23.455/2015.

Em 29 de setembro, após a notícia de que todos os processos de registro de candidatura foram sentenciados no primeiro grau, congratulei os incansáveis juízes, promotores e servidores dos cartórios eleitorais.

Em 1º de outubro, registrei que, no mês de setembro, o Tribunal recebeu mais de 600 processos, parabenizando os juízes da Corte e os membros da Procuradoria Regional Eleitoral pelo esforço hercúleo empreendido no sentido de ultimar o julgamento de todos os recursos em registro de candidatura que chegaram a esta Corte. Após, o Procurador Regional Eleitoral agradeceu, em nome do Ministério Público Eleitoral, o importante apoio recebido da Presidência do Tribunal nesse período. Em seguida, cumprimentei, de forma especial, o Corregedor Regional Eleitoral pela forma firme e competente com que desenvolveu os misteres do seu cargo, agradecendo também, em nome da Corte, aos servidores da Secretaria Judiciária — que estavam presentes na sessão —, o imprescindível e incansável apoio prestado aos juízes do Tribunal e do primeiro grau, o que garantiu agilidade e qualidade na prestação jurisdicional nesse período — concitando os juízes a aplaudi-los de pé.

7.2 SESSÕES ADMINISTRATIVAS

Em 27 de junho, levei ao conhecimento da Corte o projeto de elaboração de enunciados de Registro de Candidatura, Prestação de Contas e Propaganda, a partir de decisões reiteradas deste Tribunal e da Corte Superior, desenvolvido pelo corpo funcional, sob a supervisão do Juiz Davidson Jahn Mello. Na ocasião, Sua Excelência ressaltou que esse projeto seria apresentado no Encontro dos Juízes Eleitorais, realizado no dia 7 de julho, para discussão e sugestões e, posteriormente, seria trazido à consideração do Tribunal. Na ocasião, determinei a distribuição do estudo realizado aos membros da Corte.

Em 11 de julho, o Pleno acolheu, à unanimidade, a proposta que apresentei ao Tribunal, com o objetivo de transferir a Ouvidoria deste Sodalício para a responsabilidade da Corregedoria Regional Eleitoral, cabendo ao Corregedor Regional Eleitoral — ou a outro juiz por ele designado — o exercício das atribuições de Ouvidor, ficando a matéria pendente de regulamentação por esta Corte. Após, houve um retrospecto dos eventos ocorridos na Semana Eleitoral, que se iniciou no dia 4 de julho, com a sua abertura em sessão administrativa, que contou ainda com a inauguração da Galeria Virtual de Corregedores, Juízes Eleitorais e de Diretores-Gerais do Tribunal e com o descerramento da placa que denominou a sala de sessões Plenárias do Tribunal de Sala de Sessões Márcio Luiz Guimarães Collaço. Em continuidade, o Juiz Davidson Jahn Mello, ao tratar das propostas de enunciados, registrou o brilhante trabalho realizado pela equipe técnica da Secretaria Judiciária e da Corregedoria Regional Eleitoral; bem como a ampla aceitação dos juízes eleitorais de primeiro grau, quando da sua apresentação e discussão no Encontro realizado no último dia 7 de julho, os quais manifestaram concordância com os teores de todos os enunciados, à exceção do n. 16, propondo a sua substituição. Ato contínuo, o Tribunal aprovou, à unanimidade, 40 enunciados de orientação para as Eleições 2016, que abordam os temas de Registro de Candidatura, Propaganda Eleitoral e Prestação de Contas de Campanha.

Em 5 de setembro, dei ciência ao Pleno do teor do Ofício P/GAB n. 1.055/2016, enviado ao Presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, Desembargador José Antônio Torres Marques, convidando os magistrados catarinenses a participarem do processo eleitoral como juízes auxiliares voluntários no dia do pleito.

Em 12 de setembro, cientifiquei os integrantes do Pleno do teor do Ofício n. 1/2016, subscrito pelo Presidente da Comissão de Votação Paralela, Juiz Marcelo Carlin, por meio do qual convidou para participar da cerimônia de sorteio das seções eleitorais cujas urnas seriam auditadas em votação paralela, realizada em 1º de outubro, às 9 horas, na sala de sessões deste Tribunal; bem como para visitar os trabalhos da Comissão, ocorridos no dia 2 de outubro, das 7h30min às 17h, nas dependências do Colégio Catarinense desta capital.

Em 26 de setembro, comuniquei aos juízes o balanço de processos de registros de candidatura no Tribunal até aquele momento — 186 recursos decididos; 178 recursos em tramitação, dos quais 92 incluídos em pauta e 59 para parecer do Procurador Regional Eleitoral; 13 recursos registrados nas zonas eleitorais que ainda não haviam aportado no Tribunal; 18 registros de candidaturas sem primeira decisão nas Zonas Eleitorais, que tratavam de substituição de candidatos. Na ocasião, informei que o Tribunal tinha como meta dar resposta ágil à classe política e, assim, em sendo possível, tracei o objetivo de julgar todos os processos de registro de candidaturas até a data da eleição, tendo sido estudados meios para que os processos das zonas

eleitorais chegassem a tempo para julgamento neste Tribunal. Nesse sentido, o Tribunal convocou sessão extraordinária para o dia 30 de setembro de 2016, sexta-feira, às 16h; e decidiu, ainda, caso até essa data não tivessem sido julgados todos os processos de registro de candidatos, realizar sessão extraordinária também no sábado, dia 1º de outubro de 2016. Para tanto, o Tribunal decidiu, também à unanimidade, incluir automaticamente na pauta da sessão do dia 30 de setembro todos os processos de registro de candidatura em trâmite. Ainda de modo a atingir essa meta, solicitei que, analisada a viabilidade, o parecer do Ministério Público fosse declarado diretamente em sessão, diminuindo, assim, o tempo de tramitação na Casa, ao que obteve a concordância do Procurador Regional Eleitoral.

Em 3 de outubro, agradei aos juízes do Pleno a dedicação e o esforço empreendidos durante todo o período de preparação para o primeiro turno das eleições municipais de 2016 e, em especial, ao Corregedor Regional Eleitoral, Juiz Antonio do Rêgo Monteiro Rocha, que desempenhou com muita eficiência múltiplas funções nas áreas jurisdicional e administrativa; aos incansáveis juízes eleitorais de primeiro grau, que prontamente atenderam aos reclames da sociedade e às solicitações deste Tribunal; aos membros da Procuradoria Regional Eleitoral e aos promotores eleitorais, que exerceram com muita excelência o seu *munus* público; ao Presidente da Comissão de Votação Paralela, Juiz Marcelo Carlin, que muito se esmerou, através de entrevistas e palestras, na divulgação desse processo, o qual tem por finalidade verificar a confiabilidade da votação eletrônica. Agradei, ainda, aos valorosos e competentes servidores da Justiça Eleitoral catarinense — aqui incluídos os requisitados, os terceirizados e demais auxiliares; e aos cidadãos que, prontamente, atenderam ao chamado desta Justiça para atuarem como mesários, delegados de prédio e integrantes das Juntas Eleitorais, consignando que o esforço de todos foi imprescindível para a conclusão dos trabalhos eleitorais com sucesso e absoluta transparência. Mencionei o magnífico trabalho realizado pelas Polícias Federal, Rodoviária Federal, Militar e Civil, o que garantiu a todos os cidadãos catarinenses o livre e tranquilo exercício do voto. Registrei, também, agradecimentos aos grandes parceiros na realização de campanhas e eventos promovidos pelo Tribunal.

Em 24 de outubro, cientifiquei os integrantes do Pleno do teor do Ofício n. 14/2016, subscrito pelo Presidente da Comissão de Votação Paralela, Juiz Marcelo Carlin, o qual convidou para participar da cerimônia de sorteio das seções eleitorais, cujas urnas do segundo turno de votação seriam auditadas em votação paralela; bem como para visitar os trabalhos da Comissão, que ocorreriam no dia 30 de outubro, das 7h30min às 17h, nas dependências do Tribunal de Contas da União.

Em 7 de novembro, cientifiquei os integrantes da Corte do teor do expediente subscrito pelo Presidente da Comissão de Direito Eleitoral do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil de Santa Catarina, Pierre Augusto Fernandes Vanderlinde, por meio do qual cumprimentou este Tribunal pelo êxito nas Eleições 2016.

8 PARTICIPAÇÃO DA PRESIDÊNCIA EM EVENTOS OFICIAIS

- Em 21 de março de 2016, visita à Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina (FIESC);
- Em 22 de março, visita à Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC) para a assinatura de convênio;

- Em 28 de março, visita à FIESC;
- Em 29 de março, à reunião com diretórios regionais dos partidos políticos para tratar da prestação de contas anual, realizada na sala de sessões do TRESC;
- Em 1º de abril, à Abertura do VII Colégio de Dirigentes das Escolas Judiciárias Eleitorais (CODEJE), ocorrido no Hotel Majestic de Florianópolis;
- Em 04 de abril, visita ao Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região;
- Em 11 de abril, à reunião, no Gabinete da Presidência deste Tribunal, com o Secretário da Casa Civil da Prefeitura de Florianópolis, Paulo Ávila;
- Em 14 de abril, à reunião, no Gabinete da Presidência deste Tribunal, sobre o projeto “Artigos para imprensa” com o Desembargador Cid José Goulart Júnior;
- Em 18 de abril, à reunião, no Gabinete da Presidência, com os Desembargadores Rodrigo Colaço, Ricardo Roesler e Cid José Goulart Júnior acerca das campanhas institucionais – Campanha de Participação da Mulher no Processo Eleitoral e o Eleitor Jovem;
- Em 19 de abril, à solenidade do Dia do Exército no 63º Batalhão de Infantaria em Florianópolis;
- Em 25 de abril, à apresentação do Portal do Eleitor no Tribunal, no Pleno do TRESC;
- Em 27 de abril, à reunião com o Presidente da ALESC, na Assembleia; e, ainda, na mesma data, à reunião com o Comandante da Guarda Municipal de São José, William Leal, e sua Assessoria Jurídica, cujo tema tratado foi a não convocação de guardas municipais como mesários nas eleições;
- Em 02 de maio, à cerimônia de posse do Juiz Rodrigo Tridapalli, no Gabinete da Presidência do TRESC; e, na mesma data, à apresentação de campanha dirigida ao eleitor, pela empresa Neovox, na Sala do 9º andar do TRESC;
- Em 05 de maio, à entrevista ao Programa 8 em Ponto, da RIC TV; à Ação de Cidadania com pré-candidatos e partidos políticos; e à entrevista na TV Tribunal do TRT da 12ª Região, cujo tema foi as eleições municipais de 2016;
- Em 12 de maio, à posse do Ministro Gilmar Mendes, na Presidência do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), em Brasília;
- Em 13 de maio, à reunião, no Tribunal Superior Eleitoral, com os Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais; e, na mesma data, à reunião com o Secretário de Tecnologia da Informação do TSE, cujo tema foi o funcionamento das urnas eletrônicas;
- Em 16 de maio, ao teste dos Sistemas de Candidaturas e Propaganda Eleitoral, sediado no TRESC;
- Em 18 de maio, à reunião, no Gabinete da Presidência do TRESC, com o Presidente da ALESC, cujo tema foi a realização do Congresso de Direito Eleitoral e Ação de Cidadania;
- Em 19 de maio, à posse da nova Diretoria da Associação Catarinense de Empresas de Tecnologia (ACATE) no Primavera Garden, em Florianópolis, cujo Presidente é o Senhor Pedro Antonio Cherem Filho;
- Em 20 de maio, à solenidade de outorga da Ordem do Mérito Industrial de Santa Catarina, na FIESC;

- Em 24 de maio, ao ato público pela defesa da Justiça do Trabalho, na sede do TRT da 12ª Região, localizado na Rua Esteves Júnior;
- Em 25 de maio, visita institucional ao novo Presidente da Junta Comercial de Santa Catarina, Senhor Julio Cesar Marcellino Jr;
- Em 30 de maio, à entrevista para Web TV do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, cujo tema foi o pioneirismo do Estado no processo eletrônico de votação e balanço do cadastro biométrico. Na mesma data, participou de reuniões com o Senhor “Boca Cunha”, pré-candidato por Brusque; com o Deputado Federal Jorginho Melo; e com o Presidente e a Assessora Jurídica da Câmara de Vereadores de Joinville, cujo tema foi o reajuste da remuneração de servidores em ano eleitoral;
- Em 08 de junho, visita à Associação dos Diários do Interior de SC;
- Em 20 de junho, visita ao GRUPO RBS; e, na mesma data, à RIC RECORD;
- Em 22 de junho, à agência NeoVox para apresentação da Campanha Publicitária; e, na mesma data, visita à Rede Bandeirantes e ao SBT;
- Em 27 de junho, à reunião com a direção do SINTRAJUSC e seu Assessor Econômico, cujo tema foi o orçamento do Judiciário e os valores disponibilizados ao TRESC, no Gabinete da Presidência do TRESC;
- Em 05 de julho, à abertura da reunião com os partidos políticos, na sala de sessões do Pleno, cujos temas foram as orientações acerca do registro de candidatura (Sistema RCAND) e sistemas eleitorais; e, na mesma data, à reunião com o Presidente da OAB/SC, Senhor Paulo Marcondes Brincas, e o Tesoureiro, Senhor Rafael de Assis Horn;
- Em 06 de julho, ao treinamento dos chefes de cartório para as Eleições 2016, no 9º andar do TRESC;
- Em 07 de julho, à composição da mesa do Congresso de Direito Eleitoral, no Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJSC); na oportunidade, fez o discurso de abertura, o lançamento da Campanha “Eleições 2016 – A Vitória da Democracia”; e, neste mesmo dia, à abertura do Encontro de Juízes Eleitorais, para tratar da realização das Eleições 2016, na sala de sessões do TRESC;
- Em 08 de julho, à composição da mesa do Congresso de Direito Eleitoral com a presença dos juízes eleitorais no auditório do TJSC;
- Em 11 de julho, à composição da mesa, no Seminário do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina (CRCSC), sobre a prestação de contas das campanhas eleitorais de 2016; e, na mesma data, à reunião com o representante da Associação Catarinense de Emissoras de Rádio e Televisão (ACAERT);
- Em 12 de julho, ao lançamento da Linha de Pesquisa Direito, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Curso de Mestrado em Ciências Jurídicas da UNIVALI, no Campus Kobrasol; e, na mesma data, à reunião sobre a criação de nova Zona Eleitoral em Navegantes, com a participação do Prefeito do Município, do Presidente da Câmara de Vereadores e dos Juízes Eleitorais de Itajaí;
- Em 14 de julho, à reunião com os diretórios estaduais dos partidos políticos, no 9º andar deste Tribunal; e, na mesma data, à reunião com o Presidente do Sindicato dos Oficiais de Justiça, Senhor Cesar Rubens Dechamps;
- Em 18 de julho, à reunião na Superintendência do Banco do Brasil, no Gabinete da Superintendência da aludida Instituição bancária; e, na mesma data,

à reunião na Superintendência da Caixa Econômica Federal, no Gabinete daquela Superintendência;

- Em 22 de julho, ao 68º Encontro do Colégio dos Presidentes dos Tribunais Eleitorais (COPTREL), em Curitiba;

- Em 25 de julho, à reunião com a Reitoria da UDESC, no Gabinete da Presidência, ocasião em que foi feita a apresentação do projeto de curso para candidatos e as tratativas de uma possível parceria com este Tribunal;

- Em 27 de julho, ao lançamento da Campanha “Voto Consciente” da OAB e do Grupo RBS, no Centrosul em Florianópolis;

- Em 28 de julho, ao Programa Fórum na CBN Diário, cujos assuntos foram as Campanhas “Voto Consciente” e “Vitória da Democracia”; e, no mesmo dia, à reunião com a Comissão de Direito Eleitoral da OAB sobre Petição Eletrônica, no Gabinete da Presidência deste Tribunal;

- Em 1º de agosto, à reunião com o Juiz Jefferson Zanini sobre certidões eleitorais no Gabinete no TJSC; e, na mesma data, à entrevista no Programa Conversas Cruzadas da TVCOM, na sede da emissora; e, na sequência, à reunião com a Superintendência do Banco do Brasil, representada pelos Senhores Ney Augusto e Ervino de Oliveira;

- Em 05 de agosto, à reunião na Associação Catarinense para Integração do Cego (ACIC), cujo tema foi a audiodescrição para as Eleições 2016;

- Em 08 de agosto, à reunião, no Gabinete da Presidência deste Tribunal, com o Presidente da Fundação Catarinense de Esporte, Senhor Milton José da Cunha Junior, cujo tema foi o Convênio de repasse da FESPORTE aos Municípios;

- Em 11 de agosto, à reunião no Gabinete da Presidência deste Tribunal com o Comando das Polícias de Santa Catarina;

- Em 15 de agosto, ao almoço em homenagem ao General Richard Fernandez Nunes, no Centro de Eventos da FIESC;

- Em 18 de agosto, à entrevista com o Jornalista Prisco Paraíso no SBT;

- Em 30 de agosto, à reunião da Diretoria Executiva da Associação Comercial e Industrial de Florianópolis (ACIF), na sua sede, em Florianópolis, cujos temas foram os tópicos da campanha do TRESCE e as novidades da última Reforma Eleitoral;

- Em 1º de setembro, à apresentação da Campanha Institucional e promoção da capacitação de candidatos e eleitos na UDESC;

- Em 02 de setembro, à passagem do Comando da 14ª Brigada de Infantaria Motorizada, em Florianópolis;

- Em 15 de setembro, à visita ao Secretário Nelson Antônio Serpa no Gabinete da Casa Civil; e, na mesma data, à reunião sobre Segurança das Urnas Eletrônicas na sala do Conselho;

- Em 19 de setembro, à reunião na sede da CELESC com o Presidente, Senhor Cleverson Siewert; e, no mesmo dia, à entrevista para o programa Conversas Cruzadas, com o Jornalista Renato Igor, no estúdio da RBS TV;

- Em 27 de setembro, à coletiva de imprensa, na sala de sessões deste Tribunal, cujo tema foi a realização das Eleições 2016;

- Em 03 de outubro, à entrevista ao vivo no SBT sobre o “balanço das eleições”, com o Jornalista Cláudio Prisco;
- Em 10 de outubro, à sessão solene em comemoração aos 125 anos do Tribunal de Justiça de Santa Catarina e inauguração da nova Galeria dos Presidentes, no auditório do Pleno do citado Tribunal;
- Em 14 de outubro, à reunião com a Presidente da FECAM, Senhora Luzia Coppe Mathias, na respectiva sede, em Florianópolis;
- Em 1º de novembro, à sessão solene do Instituto dos Advogados de Santa Catarina, comemorativa aos seus 85 anos, realizada na Seccional da OAB de Florianópolis;
- Em 04 de novembro, à apresentação de Painel sobre o TRESA aos participantes do “Curso de Formação para Ingresso na Carreira da Magistratura”, ocorrida na sede da Academia Judicial, em Florianópolis;
- Em 07 de novembro, à reunião com o Juiz da 101ª Zona Eleitoral/Florianópolis, Vitoraldo Bridi, no Gabinete da Presidência deste Tribunal, sobre a solenidade de diplomação; e, na mesma data, à reunião com o Comando da Polícia Militar, Coronel João Henrique Silva e Tenente-Coronel Ricardo de Souza, cujo tema foi o *Feedback* das Eleições 2016;
- Em 16 de novembro, ao lançamento do Programa de Residência em Gestão Municipal, no auditório da ESAG;
- Em 21 de novembro, à solenidade de abertura da Semana Nacional de Conciliação, organizada pelo TJSC;
- Em 23 de novembro, à solenidade de denominação e descerramento da placa do prédio do Fórum Bancário da Comarca da capital e da Academia Judicial, que se chamará “Edifício Judiciário Desembargador Norberto Ulysséa Ungaretti”;
- Em 09 de fevereiro, à reunião proposta pelo ex-Deputado Federal Gervásio Silva e o Prefeito do Município de Paial sobre recadastramento de eleitores, no Gabinete da Presidência.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

O exercício de 2016 foi marcado por um grande rol de atividades relacionadas às Eleições, aliadas àquelas rotineiras e às inerentes à conclusão das revisões de eleitorado com biometria.

A organização desse relatório observará os temas regimentais atribuídos a esta Unidade.

1 ATIVIDADES INSTITUCIONAIS

1.1 BIOMETRIA

Coube à Corregedoria a coordenação dos trabalhos de revisão do eleitorado finalizados em 22.3.2016, nas cidades de Blumenau, Florianópolis, Palhoça, São José e Joinville – dentre as quais estão os três maiores municípios do Estado, incluindo a capital. Destacam-se as seguintes atividades:

- elaboração, em conjunto com a Secretaria de Tecnologia da Informação e da Secretaria de Gestão de Pessoas de material para capacitação de atendentes.

- atuação, com o apoio da Assessoria de Comunicação Social na definição de estratégias de divulgação ao público, destacando como iniciativa exitosa, o envio de cartas assinadas pelos Juízes Eleitorais, a eleitores de bairros previamente definidos, estimulando-os a comparecer em meses determinados.

- criação de site específico dirigido ao público interno, orientações destinadas a todos os que atuaram no projeto, abrangendo dados produzidos por diversas Unidades deste Tribunal.

- designação de servidores desta Corregedoria para auxiliar no cadastramento biométrico, atuando diretamente no atendimento e também na coordenação dos trabalhos.

- definição de medidas destinadas a maior eficiência do trabalho de atendimento, tais como:

- a) Edição de normativas a respeito de padrões de atendimento, agendamento e coordenação dos trabalhos;

- b) Dedicção exclusiva das equipes dos cartórios no atendimento aos eleitores, com suspensão da execução de atividades não-urgentes;

- c) contato com a Polícia Militar para atuação colaborativa visando a segurança do ambiente, especialmente no último dia de atendimento;

- d) reforço no trabalho de triagem para maior organização dos trabalhos;

- e) agendamento, controle da demanda e limitação de senhas considerando a capacidade de atendimento

Também foi organizado por esta Unidade serviço telefônico para atendimento às dúvidas dos eleitores a respeito do cadastramento biométrico. Tal atendimento foi prestado por servidores da sede do Tribunal em sistema de revezamento, e desde sua instalação, em 24 de setembro de 2015, até 28 de março de 2016, foram registradas 2.800 ligações.

Para o presente exercício de 2017 encontra-se em andamento o planejamento das revisões de eleitorado autorizadas pelo Tribunal Superior Eleitoral abrangendo em 76 (setenta e seis) municípios catarinenses. Atualmente, a Corregedoria está promovendo levantamento de dados junto às Zonas Eleitorais, a fim de definir o planejamento dos trabalhos das Revisões de Eleitorado a serem realizadas neste ano.

1.2 PLANO DE COMUNICAÇÃO DE SINISTRO

A Comissão de Sinistros, designada por Portaria P n. 165/2014 e coordenada por servidor da Corregedoria, acompanhou a situação das zonas eleitorais cujas atividades foram suspensas em razão de ocorrências de natureza diversa atingindo os cartórios de Joinville, Sombrio, Brusque, Imbituba, Laguna, Tubarão e Fraiburgo.

Em 2017 foi registrada 1 (uma) ocorrência de sinistro na Central de Atendimento de São José, em razão da tentativa de furto de cabeamento elétrico, resultando na suspensão do atendimento por 2 (dois) dias.

1.3 OUTRAS ATIVIDADES

Com o objetivo de buscar a melhoria dos serviços e sua desburocratização, a Corregedoria promoveu estudos que permitiram a regulamentação, revisão e modernização de procedimentos, como a revisão do seu Regimento Interno, a regulamentação quanto ao funcionamento dos cartórios eleitorais durante o período de recesso previsto na Lei n. 5.010/1966 e a alteração da competência para apreciação das contas anuais de partidos políticos de Joinville, excluindo a Zona Eleitoral que possui municípios-termos.

2 ATIVIDADES - ELEIÇÕES 2016

2.1 CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DAS ZONAS ELEITORAIS

Esta Corregedoria elaborou e prestou tutoria em cursos à distância envolvendo os temas “Ações Eleitorais: Práticas Cartorárias” e “Propaganda Eleitoral, incluindo crimes eleitorais”, atingindo 519 (quinhentos e dezenove) alunos.

Além disso, a Corregedoria também prestou tutoria ao curso “Sistema de Candidaturas e Horário Eleitoral”, elaborado pelo TSE.

Houve, ainda, a participação desta Unidade no Encontro de Chefes de Cartório, com treinamento nos temas Registro de Candidaturas, Ações Eleitorais e Propaganda Eleitoral, incluindo o Horário Eleitoral Gratuito.

Para tirar dúvidas de última hora e também para reforçar algumas orientações sobre Registro de Candidaturas, esta Corregedoria, juntamente com a Coordenadoria de Eleições, utilizou-se do “Conexão TRESC” - ferramenta criada por este Tribunal, que funciona como um comunicador, via chat, com as zonas eleitorais.

2.2 ELABORAÇÃO DE MANUAIS

Além dos treinamentos, os servidores dos cartórios puderam contar com o manual de Ações Eleitorais – Prática Cartorária, elaborado pela Seção de Orientação Judiciária, abrangendo:

- Ação de Investigação Judicial Eleitoral;
- Representações e Reclamações;
- Pedidos de Resposta;
- Impugnações às Pesquisas Eleitorais;
- Recurso contra Expedição de Diploma;
- Ação de Impugnação de Mandato Eletivo.

Em relação ao tema Registro de Candidatura, foi elaborado manual específico “Registro de Candidatura – Prática Cartorária”

A exemplo do que já vinha sendo feito em eleições anteriores, foi reeditado o Manual de Propaganda Eleitoral, que traz as normas que regulamentam o direito de propaganda de uma forma compilada e didática, e também o Roteiro da Reunião do Plano de Mídia, com o passo a passo para a realização de referida reunião.

Além disso, pela primeira vez foi editada a Cartilha de Propaganda Eleitoral com linguagem mais clara e acessível, destinada especialmente àqueles que não têm conhecimento jurídico.

2.3 ESTUDO PARA CELERIDADE DAS AÇÕES ELEITORAIS

Cumprindo com sua obrigação de atuar na observância da duração razoável de processos que possam resultar em perda de mandato eletivo, bem como a celeridade que deve prevalecer nos processos relativos ao pleito eleitoral, esta Corregedoria editou o Provimento n. 2/2016, do qual se destacam as seguintes orientações:

1. Ajuste nas pautas de audiências da Justiça Comum, de modo a acomodar as demandas eleitorais, com horários prioritários para despachos, sentenças e audiências observados os prazos legais;
2. Impossibilidade de servidores dos cartórios eleitorais elaborarem minutas de sentenças, decisões e despachos de natureza jurisdicional, bem como de prestarem consultoria a candidatos, partidos ou coligações;
3. Plantão permanente dos Magistrados, durante o período eleitoral, inclusive sábados, domingos e feriados;
4. Obrigatoriedade do magistrado, durante o período eleitoral, comparecer aos cartórios diariamente.

2.4 ADOÇÃO DE SISTEMAS DURANTE O PERÍODO ELEITORAL

Foi aprimorado o serviço de atendimento aos cartórios durante o período eleitoral com a utilização do SAC Eleitoral (serviço de atendimento aos cartórios) abrangendo dúvidas relativas às ações eleitorais, incluindo registro de candidaturas, e à propaganda eleitoral.

Utilizou-se novamente o AUGÉ, sistema responsável pelo cadastramento de emissoras e partidos, com foco no horário eleitoral gratuito, indicando-se os responsáveis pela entrega e recebimento das mídias, bem como e-mail para envio das gravações apenas em áudio para as rádios.

O sistema Pardal, disponibilizado pelo Tribunal Superior Eleitoral, para recebimento de denúncias de infrações eleitorais nas Eleições 2016, foi adotado e as

recebidas pela Corregedoria, para acompanhamento, sendo que as providências cabíveis ficaram a cargo do Ministério Público.

Outro sistema utilizado por este Tribunal durante o período eleitoral foi o Mural Eletrônico, em substituição ao mural físico do cartório, cabendo à esta Corregedoria a orientação sobre seu uso e o acompanhamento das publicações.

O peticionamento eletrônico foi adotado neste Regional, tendo a Corregedoria disponibilizado informações a respeito aos cidadãos.

2.5 ELABORAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE VÍDEOS DE ORIENTAÇÃO

Repetindo prática anterior, houve a elaboração, em parceria com a Assessoria de Comunicação Social deste Tribunal, de vídeos de caráter orientador, quais sejam:

- Horário Eleitoral Gratuito, com orientações sobre a reunião do plano de mídia;
- Propaganda Eleitoral, com as principais regras sobre a propaganda, para utilização dos juízes na reunião com partidos e candidatos;
- Propaganda Eleitoral, com foco na atuação da Polícia Militar nos dias que antecedem o pleito eleitoral e no dia da eleição.

2.6 PROVIMENTO DO PODER DE POLÍCIA

Os procedimentos cartorários relativos ao exercício do poder de polícia foram regulamentados por esta Corregedoria, por meio do Provimento CRESC n. 4/2016, objetivando a delimitação prévia de condutas consideradas irregulares pelo magistrado, e o procedimento para recebimento de notícias de irregularidade, evitando-se o recebimento e o processamento de denúncias sem fundamento.

3 ÁREA JUDICIÁRIA

3.1 ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS INSTAURADOS NAS ZONAS ELEITORAIS

No acompanhamento mensal das ações instauradas na Justiça Eleitoral de 1º Grau, pelo Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos - SADP -, o foco do ano de 2016 foram os processos relativos às eleições. No período do registro de candidaturas foi feito monitoramento diário, para assegurar o julgamento dentro do prazo assinalado pela legislação. Em seguida, passou-se a acompanhar as demais demandas eleitorais, especialmente o direito de resposta, e, após o pleito, as ações que podem ensejar cassação de registro/diploma.

Até 31.1.2017 foram encaminhadas 174 mensagens eletrônicas para providências quanto ao andamento dos feitos, a fim de garantir a regularidade do trabalho nos cartórios.

3.2 ORIENTAÇÕES DE PRÁTICA CARTORÁRIA

Registrou-se um total de mais de 167 (cento e sessenta e sete) orientações por e-mail, mais de 251 (duzentas e cinquenta e um) por telefone e 713 (setecentos e treze) via SAC Eleitoral, sendo que destas 211 (duzentas e onze) relativas à propaganda eleitoral e 502 (quinhentos e dois) relativas a ações eleitorais.

Foram expedidas também 34 (trinta e quatro) mensagens-circulares, destinadas a todas as zonas eleitorais, com orientações sobre temas específicos da área judiciária.

3.3 SISTEMA DE REGISTRO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS E BENEFÍCIOS DA LEI N. 9.099/1995

Em 2016, foram inseridas 100 (cem) novas ocorrências da Lei n. 9.099/1995 e 23 (vinte três) novos registros de antecedentes eleitorais criminais, tendo sido emitidas 398 (trezentas e noventa e oito) certidões pelo referido Sistema, em uso neste Estado desde 2011.

3.4 ATIVIDADE PROCESSUAL

Relativamente aos processos administrativos de competência deste órgão, seguem os dados:

Espécie	Autuados em 2016	Julgados em 2016	Autuados até 31.1.2017	Julgados até 31.1.2017
1. Apuração de Irregularidades	1	0	0	0
2. Estudos Administrativos	12	4	0	0
3. Procedimento Administrativo da CRE	16	4	1	1
4. Procedimentos Correcionais - Correição Ordinária	4	0	0	0
5. Procedimentos Relativos ao Cadastro Eleitoral - Duplicidade/ Pluralidade	44	36	5	2
6. Procedimentos Relativos ao Cadastro Eleitoral - Retificação de Complemento ASE	299	120	36	9
TOTAIS	376	164	42	12

4 CADASTRO ELEITORAL

4.1 ATIVIDADES ORDINÁRIAS

As atividades de supervisão, orientação e processamento de dados relacionadas ao Cadastro Eleitoral, à Base de Perda e Suspensão dos Direitos Políticos e ao Sistema de Filiação Partidária são desenvolvidas no âmbito da Coordenadoria de Gestão do Cadastro Eleitoral – CRECAD registrando-se:

Atividades ou grupos de atividades	Quantitativo
Orientação – mensagens e ofícios-circulares aos Cartórios	102
Orientação – atendimentos (eleitores, cartórios, partidos, acesso ao cadastro)	2.746
Supervisão – indicação de providências aos cartórios eleitorais	81

Coincidências apontadas e processadas (competência CRESC)	42
Cadastros e outros atendimentos – SIEL, ELO 6, Rol TJSC, Rol TRF4, INFOSEG	1.210
Integra TJ – Resultados de processamentos (ocorrências de condenação e extinção automaticamente protocoladas no SADP)	29.588
Atualização de registros na BPSDP e em campo complemento (ASE 302)	6.540
Expedientes eletrônicos (CGE, CREs, Zonas Eleitorais/SC)	3.430
Informações em expedientes ou autos e minutas de despachos	890
Certidões circunstanciadas elaboradas e emitidas	43

4.2 OUTRAS ATIVIDADES REALIZADAS

Além dos trabalhos ordinários destacaram-se as seguintes atividades e projetos afetos à atuação desta unidade:

1. Reorganização de atribuições entre as duas seções componentes da unidade, em função da reestruturação administrativa da Secretaria da Corregedoria;

2. Estudo e edição do Provimento CRESC n. 1/2016, por meio do qual a Coordenadoria de Gestão do Cadastro Eleitoral absorveu, no âmbito da Corregedoria, o gerenciamento de todas as etapas de processamento de ocorrências de coincidências do tipo “2DSC” previamente à decisão competente;

3. Sistema “Integra”: efetivação do gerenciamento de ocorrências de óbitos por meio de módulo do Sistema Integra, em conformidade com o previsto no Provimento CRESC n. 12/2015, e atualização das orientações técnicas de operação do referido Sistema;

4. Sistema “Justifica”: atualização para as Eleições 2016, elaboração de tutorial de instruções e atribuição aos cartórios eleitorais da geração de arquivos de ASE 167 e prestação de apoio às Corregedorias que implantaram o sistema em 2016;

5. Filiação Partidária: orientação a cartórios eleitorais, eleitores e órgãos partidários a respeito do cronograma de processamento de dados e tratamento das respectivas inconsistências verificadas e recepção, análise e autorização de processamento de 136 (cento e trinta e seis) relações especiais de filiados;

6. Coincidências biométricas: monitoramento e prestação de orientações técnicas aos cartórios eleitorais;

7. Estudo para definição do apoio a ser prestado aos cartórios eleitorais nos últimos dias de atendimento RAE previamente às Eleições 2016 (fechamento do cadastro);

8. Participação direta dos servidores da unidade nas atividades de atendimento em revisões de eleitorado, correções, treinamentos de novos servidores, bem como em grupos de trabalho afetos às Eleições 2016: GT-Mesários e GT-Votação Paralela;

9. Elaboração de orientações específicas para finalização do atendimento nas revisões de eleitorado, bem como atuação na supervisão dos trabalhos;

10. Ocorrências de inelegibilidade: prestação de subsídios à decisão nos autos da Consulta - 5656/2014, a respeito da anotação de ocorrências de inelegibilidade decorrentes de decisão colegiada do TRESC e elaboração de relatório das decisões

proferidas pelo TRESA com implicação em inelegibilidade, com posterior orientação técnica aos Juízes Eleitorais sobre as atualizações a serem efetuadas no cadastro e a serem observadas por ocasião dos registros de candidaturas;

11. Edição do Provimento CRESA n. 3/2016, regulamentando o cronograma operacional do cadastro nesta circunscrição;

12. Cadastro Eleitoral fechado: prestação de orientações sobre atendimento dos eleitores nos cartórios eleitorais e recepção e tratamento de expedientes de retificações excepcionais de dados;

13. Cadernos de votação: elaboração de orientações sobre as devidas atualizações (anotação de impedimentos) e sobre cautelas na identificação dos eleitores;

14. Edição do Provimento CRESA n. 6/2016, regulamentando o atendimento de eleitores com ASE 469 “ativo” após as Eleições 2016;

15. Prestação de orientações afetas ao reinício do atendimento de eleitores (reabertura do cadastro);

16. Ampliação do atendimento de eleitores por agendamento (sistema de agendamento), regulamentado pelo Provimento CRESA n. 5/2016;

17. Suporte aos serviços de atendimento telefônico de eleitores (disque-eleitor) efetivados por ocasião do encerramento das revisões de eleitorado, do fechamento do cadastro e das Eleições 2016. Participação na atualização do sítio do TRESA na internet em relação às informações para eleitores;

18. Prestação de orientações técnicas aos cartórios eleitorais sobre os códigos de ASE referentes à prestação de contas de campanha;

19. Estudo para atualização da regulamentação do acesso ao Sistema de Informações Eleitorais – SIEL –, a partir das modificações na Res. TSE n. 21.538/2003 e no Provimento n. 6/2006-CGE;

20. Estudos (PAE n. 45.088/2016), em curso, envolvendo questões acerca da aplicabilidade da Lei n. 13.146/2015 (Estatuto da pessoa com Deficiência), tais como (i) o atendimento de RAE de pessoas com deficiência que se tenham, em tese, como incapazes de exprimir a própria vontade, (ii) o registro de ausência às urnas e a consequente restrição à quitação eleitoral para os alistados que passarem a ser alcançados pela nova regra legal e (iii) a documentação hábil à comprovação mencionada na decisão do PA nº 114-71.

4.3 AGENDAMENTO DE ATENDIMENTOS

Implantado nos municípios com revisão de eleitorado com Biometria, disponibilizando ao eleitor o agendamento, via internet.

4.4 ATENDIMENTO TELEFÔNICO - FECHAMENTO DO CADASTRO E ELEIÇÕES

Durante oito dias de funcionamento do atendimento telefônico ao eleitor, foram registradas 2.755 (dois mil, setecentos e cinquenta e cinco) ligações.

Reativado nos dias anteriores ao primeiro e segundo turnos, registrando-se, durante 7 (sete) dias de atendimentos aproximadamente 12.000 (doze mil) ligações, sendo que no dia 2 de outubro (dia da eleição) foram atendidas 10.000 (dez mil) ligações.

Em curso os estudos para implantação de serviço de atendimento telefônico aos eleitores em caráter permanente

5 OUVIDORIA

Por meio da Resolução TRESC n. 7.951 de 27 de julho de 2016, foi atribuída ao Corregedor Regional Eleitoral, Desembargador Antonio do Rêgo Monteiro Rocha, as funções de Ouvidor deste Tribunal. A Ouvidoria está vinculada à Assessoria Executiva. Desde o funcionamento da Ouvidoria nesta unidade correcional foram realizados 2.027 (dois mil e vinte e sete) atendimentos até dia 31.1.2017.

6 DADOS ESTATÍSTICOS DA CORREGEDORIA

6.1 ATIVIDADES ORDINÁRIAS

Como premissa básica, adotou-se a comunicação eletrônica entre zonas e Corregedoria, utilizando-se correio eletrônico, publicações na Intranet, Sistema de Fluxo Eletrônico “BREVE”, Sistema Integra e, mais recentemente o Processo Administrativo Eletrônico (PAE).

Até a data de 31 de janeiro de 2017 registraram-se:

Ofícios Expedidos: 287

Mensagens Circulares: 117

Ofícios Circulares: 37

Breves relativos a oficial de justiça: 1.131

Breves de Portarias: 1004

Breves de Atendimento Volante: 18

Mensagens eletrônicas do Gabinete: 54

Informações/Despachos do Gabinete: 183

Breves de Publicação no DJESC: 975

6.2 ATIVIDADES CORRECIONAIS E VISITAS TÉCNICAS

Durante o ano de 2016 foram realizadas correições *in loco* em 3 (três) zonas eleitorais, sendo uma extraordinária, na 2ª ZE – Biguaçu –, e duas ordinárias, na 20ª ZE – Laguna – e 29ª ZE – São José.

Além disso, a fim de atender o disposto na Resolução TSE n. 21.372/2003, foi determinada a realização de correição ordinária pelos juízos onde não foi realizada correição *in loco* no ano de 2016, a partir do dia 1º de abril, com termo final no dia 19 de dezembro de 2016.

Por fim, foram realizadas visitas técnicas voltadas à identificação de dificuldades no desenvolvimento dos trabalhos e ao encaminhamento de ações para aperfeiçoamento das práticas nos cartórios eleitorais de Barra Velha, Biguaçu, São João Batista e Taió.

7 PROJETOS

7.1 IMPLEMENTADOS

7.1.1 APRIMORAMENTO DOS PROCESSOS DE TRABALHO

Cumprimento parcial, tendo sido racionalizada algumas atividades, especialmente por ocasião da reestruturação interna do TRESC, tendo sido utilizada a ferra-

menta “SAC-ELEITORAL” para responder as dúvidas dos servidores durante o período eleitoral. Também foi implementado o Mural Eletrônico, com constante supervisão de modo a corrigir eventuais erros nas publicações.

7.1.2 ATUALIZAÇÕES DO SISTEMA INTEGRA/JUSTIFICA

Efetivação do módulo “óbitos” do Sistema Integra, com posterior aperfeiçoamento de funcionalidades e atualização de instruções técnicas (Mens.-Circ. CRESC n. 1/2016 e n. 48/2016). Atualização do Sistema Justifica para as Eleições 2016, com migração da exportação de lotes de ASE da Corregedoria para os Cartórios Eleitorais.

7.1.3 DIRETRIZES VISANDO A CELERIDADE DO TRÂMITE DAS AÇÕES ELEITORAIS

Foi editado o Provimento n. 2/2016, dispondo de medidas para garantia da celeridade das ações eleitorais referentes ao pleito de 2016, em especial, aquelas que repercutem na legitimidade dos mandatos eletivos, conforme já detalhado no item n. 2.3.

7.2 PROJETOS PREVISTOS PARA 2017

7.2.1 MANUAL DE PRÁTICA CARTORÁRIA

Revisão do formato do Manual, de modo a contemplar os “modelos” e “fluxos” dentro do próprio manual, além da implementação da atualização contínua.

7.2.2 REVISÃO DA PÁGINA DA CORREGEDORIA (INTRANET)

Revisão da página de forma a otimizar e organizar a consulta destinada aos Cartórios Eleitorais.

7.2.3 IMPLANTAÇÃO DO SAC-ELEITORAL

Implantação do sistema para encaminhamento das respostas às dúvidas das Zonas Eleitorais em substituição ao correio eletrônico.

7.2.4 REVISÃO DA PÁGINA DA BIOMETRIA

Revisar a página de modo a contemplar informações históricas e manter atualizada diante das novas etapas do cadastramento biométrico em Santa Catarina.

7.2.5 AMPLIAÇÃO DO AGENDAMENTO

Ampliar o agendamento para todas as Centrais de Atendimento e gradativamente implantar o agendamento prioritário em todo o estado de Santa Catarina.

7.2.6 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA INTEGRA

Inclusão de módulos que contemplem as ocorrências de situação eleitoral envolvendo direitos políticos.

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em 2016, esta Unidade deparou-se com um volume extraordinário de demandas decorrentes da expansão do projeto de cadastramento biométrico, perdurando

até o fechamento do cadastro eleitoral, e toda orientação aos cartórios em temas afetos às Eleições 2016 na área de atuação da CRE.

O planejamento antecipado de ações com o objetivo de prevenir eventuais dificuldades durante o processo eleitoral foi primordial para a concretização das atividades previstas no planejamento das Eleições 2016.

A Coordenadoria de Gestão do Cadastro Eleitoral, juntamente com as demais unidades, mapeou as necessidades das Zonas Eleitorais para os serviços de fechamento do cadastro aliado à biometria, reduzindo de forma substancial as dificuldades enfrentadas, atuando de forma organizada e pontual, ante a realidade de cada cartório.

A Coordenadoria de Atividades Judiciárias e Correcionais atuou de forma incansável, elaborando orientações, manuais, vídeos e treinamentos sobre propaganda eleitoral e ações eleitorais, enfrentando as recentes mudanças na legislação eleitoral, bem como a implementação do Mural Eletrônico.

Percebeu-se a necessidade de incremento nas orientações expedidas, ante as diversas mudanças na legislação eleitoral, principalmente com o encurtamento do período eleitoral.

A reestruturação interna das unidades da Corregedoria mostrou-se acertada, na medida em que diferenciou atividades de orientação daquelas de cunho operacional, permitindo maior especialização das equipes.

A par disso, a absorção de novas competências como a orientação do registro de candidatura, aliada à sua estrutura precária disponível neste exercício, provocou o acúmulo em momentos específicos, afetando profundamente atividades ordinárias relevantes, como realização de correições e a atualização do Manual de Prática Cartorária.

Somente com a grande dedicação e o comprometimento da equipe de servidores que hoje atua na Corregedoria, foi possível obter os resultados aqui apresentados.

Concluo, reiterando à disposição desta Unidade em permanecer atuando de maneira harmônica com todo o Tribunal e contribuindo para o engrandecimento desta Justiça Eleitoral.

Florianópolis, 22 de fevereiro de 2017.

Desembargador Antonio do Rêgo Monteiro Rocha
Corregedor Regional Eleitoral



Tribunal Regional Eleitoral
Santa Catarina